



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 713/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 1050/2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes.

Senhor Primeiro Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1^a Sec/RI/E/n.º 96 (8375135), de 13 de maio de 2024, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 1050/2024 (8271586), da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes, conforme segue:

A – Setor Rodoviário

1. Qual a extensão total atual (km) da malha rodoviária federal brasileira? Desse total, qual a extensão das:
 - 1.1. Rodovias pavimentadas (km e %).
 - 1.2. Rodovias não pavimentadas (km e %).
 - 1.3. Rodovias planejadas (km e %).
 - 1.4. Rodovias concedidas (km e %).
2. Quais rodovias (trechos e extensão) foram concedidas nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, e destes:
 - 2.1. Quais os trechos executados e em que ano?
 - 2.2. Quais os trechos não executados?
 - 2.3. Quais as previsões de execução dos trechos pendentes?
3. De acordo com o programa de concessões do Ministério dos Transportes (MT), quais as rodovias (trechos e extensão) estão previstas para serem concedidas e quais os cronogramas definidos para a concretização desses contratos?
4. Quantos “pontos críticos” o MT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) têm catalogados atualmente em todo o País?
 - 4.1. Há um plano definido ou em elaboração para a eliminação desses pontos? Caso afirmativo, quais as prioridades, cronogramas e investimentos previstos?
 - 4.2. Quais os “pontos críticos” estão identificados na malha rodoviária federal no Ceará? Há planos para sua eliminação? Caso afirmativo, quais as prioridades estabelecidas, cronogramas e investimentos previstos para cada um?
5. Considerando que grande parte da infraestrutura rodoviária brasileira foi constituída no século passado, acumulando um patrimônio de estradas dimensionadas com base em tecnologias, volume de tráfego e categorias de veículos de quatro, cinco ou mais décadas:
 - 5.1. Quais os planos e ações específicas — de curto, médio e longo prazos — tem o MT/DNIT para conservação e garantia dos requisitos de operação e segurança de obras d’arte especiais, como viadutos, pontes, túneis e pontilhões, sobretudo aquelas mais antigas, além da conformação das

- características e especificações de sub-base, base, pavimento e drenagens dessas vias?
- 5.2. Caso haja esse planejamento próprio, quais as prioridades estabelecidas e os recursos assegurados para essa finalidade em 2024 e nos anos seguintes?
- 5.3. Qual o valor investido nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, nessa atividade.
6. Qual a participação atual de cada modal na matriz de transportes brasileira? De acordo com o planejamento estratégico governamental do setor, qual a evolução projetada dessa matriz para os próximos anos e décadas?

B – Setor Ferroviário

2. Quais trechos ferroviários foram autorizados nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, e destes:
- 2.1. Quais os trechos executados e em que ano?
- 2.2. Quais os trechos não executados?
- 2.3. Quais as previsões de execução dos trechos pendentes?
3. Há algum estudo e planejamento para retorno do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais? Caso afirmativo, quais trechos serão operados e as previsões de implantação?
4. Qual a extensão atual (km) da malha ferroviária brasileira? Desse total:
- 4.1. Quais as bitolas utilizadas?
- 4.2. Quantos quilômetros estão em operação e quais as bitolas utilizadas nessa rede?
5. Qual o estágio atual da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL)? Qual o cronograma de execução e a previsão de sua conclusão?

2. Sobre o assunto, a Secretaria Executiva, por meio do Despacho nº 19/2024/PARLAMENTAR - SE/SE (8419605), de 04 de junho de 2024, encaminhou e ratificou as manifestações das secretarias finalísticas, conforme segue:

- A Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - SNTF, por meio do Ofício nº 280/2024/SNTF (8322694), de 06 de maio de 2024, encaminhou a Nota Informativa Conjunta nº 02/2024/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF-MT (8300616), de 26 de abril de 2024, dos Departamentos de Obras e Projetos e Departamento de Outorgas ferroviárias, a qual responde ao item "B - Setor Ferroviário".

- A Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR, mediante o Ofício nº 1005/2024/SNTR (8414711), de 24 de maio de 2024, encaminhou a Nota Informativa 1 (8390023), de 24 de maio de 2024, a qual consta o *pari passu* das tratativas realizadas por aquela Secretaria junto às vinculadas - ANTT e DNIT, para melhor compreensão da matéria referente ao item "A - Setor Rodoviário". Além disso, encaminha também o Ofício SEI nº 15649/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT (8409014), de 23 de maio de 2024, com informações de competência daquela Agência, bem como Ofício nº 86043/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (8362813), assunto semelhante a um dos questionamentos e que complementam a resposta ao Requerimento 1050/2024 (8271586).

3. Quanto ao item "C - Setor Hidroviário", informo que, conforme Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, as competências desta Pasta referem-se à transportes ferroviário e rodoviário, bem como questões relacionadas à política nacional de trânsito.

4. Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Anexos: I - Ofício nº 280/2024/SNTF (8322694);
II - Nota Informativa Conjunta nº 02/2024/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF-MT (8300616);
III - Ofício nº 1005/2024/SNTR (8414711);
IV - Nota Informativa 1 (8390023);
V - Nota Informativa nº 34/2024/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (8321727);
VI - Nota Informativa nº 50/2024/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR (8304027);

VII - Ofício nº 86043/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (8362813);
VIII - Ofício SEI nº 15649/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT (8409014);
IX - Despacho _23564665 (8409007)
X - Despacho _23502271 (8409009)
XI - Despacho _23502271 (8409010)
XII - Despacho _23067807 (8409011)
XIII - Despacho _23019368 (8409013)

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 14/06/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8487614** e o código CRC **D633F424**.



Referência: Processo nº 50000.010984/2024-91



SEI nº 8487614

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OFÍCIO Nº 280/2024/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
GEORGE SANTORO
Secretário-Executivo
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

**Assunto: Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.
Requerimento 1050/2024 (SEI nº 8271586 - 50000.010984/2024-91) - Comissão de Viação e Transportes
- CVT**

Senhor Secretário Executivo,

1. Refiro-me ao Ofício-Circular nº 240/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8271655), 18 de abril de 2024, da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério dos Transportes - AESPAR/GM/MT, que encaminha para análise e manifestação, o Requerimento de Informação nº 1050/2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes.

2. Sobre o assunto encaminho a Nota Informativa Conjunta nº 02/2024/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF-MT (SEI nº 8300616) dos Departamentos de Obras e Projetos e Departamento de Outorgas ferroviárias.

3. Ante o exposto, encaminho o presente processo, com vistas ao cumprimento dos Requerimento de Informação nº 1050/2024 (SEI nº 8271586) e Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI nº 8260825), ambos de igual teor.

ANEXOS:

- I - Requerimento de Informação nº 1050/2024 (SEI Nº 8271586)
II - Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI Nº 8260825)

Atenciosamente,

LEONARDO CEZAR RIBEIRO
Secretário Nacional de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cesar Ribeiro, Secretário Nacional de Transporte Ferroviário**, em 06/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8322694** e o código CRC **447B80F6**.



Referência: Processo nº 50000.010984/2024-91



SEI nº 8322694

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS FERROVIÁRIAS II

Nota Informativa Conjunta nº 02/2024/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF-MT

Brasília, 26 de abril de 2024.

Assunto: Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino. Requerimento 1050/2024 (SEI nº 8271586 - 50000.010984/2024-91) - Comissão de Viação e Transportes - CVT

ASSUNTO

1. A presente Nota Conjunta busca prestar as devidas considerações relacionadas aos seguintes Requerimentos da Câmara dos Deputados: Requerimento de Informações nº 24/2024 (8260825), de autoria do Deputado Leônidas Cristino e o Requerimento 1050/2024 (8271586 - processo 50000.010984/2024-91) do Deputado Gilberto Abramo, presidente da Comissão de Viação e Transportes - CVT. Contudo, a de se observar que ambos os Requerimentos são de teor idênticos e, igualmente, apresentados pela CVT.

INTRODUÇÃO

2. Por meio do Ofício-Circular nº 230/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8260933), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR, datado em 16/04/2024, encaminha para análise e manifestação, o Requerimento de Informação nº 24/2024 (REQ n. 24/2024), de autoria do Deputado Leônidas Cristino. (SEI nº 8260825), onde *"solicita informações, ao Ministro de Estado dos Transportes, Senhor Renan Filho, acerca de planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes no setor rodoviário, ferroviário e hidroviário."*

3. Nesse contexto, mediante o Ofício-Circular nº 240/2024/ASPAR/GM (8271655), de 18/05/2024, a AESPAR, encaminhou o Requerimento 1050/2024 (REQ n. 150/2024) da CVT, para obter as informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes.

4. Detido ao Setor Ferroviário, as informações solicitadas estão dispostas nas seguintes perguntas:

"(...)

2. Quais trechos ferroviários foram autorizados nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, e destes:

2.1. Quais os trechos executados e em que ano?

2.2. Quais os trechos não executados?

2.3. Quais as previsões de execução dos trechos pendentes?

3. Há algum estudo e planejamento para retorno do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais? Caso afirmativo, quais trechos serão operados e as previsões de implantação?

4. Qual a extensão atual (km) da malha ferroviária brasileira? Desse total:

4.1. Quais as bitolas utilizadas?

4.2. Quantos quilômetros estão em operação e quais as bitolas utilizadas nessa rede?

5. Qual o estágio atual da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL)? Qual o cronograma de execução e a previsão de sua conclusão?"

INFORMAÇÕES

5. A respeito das informações atinentes às Autorizações Ferroviárias, o Órgão Regulador dispõe em seu sítio eletrônico ([Autorizações Ferroviárias](#)), de todos os dados atualizados referentes aos Contratos de Adesão, Extrato de Requerimentos e acompanhamento das autorizações.

6. Desde o estabelecimento do instituto de outorga por autorização ferroviária, ocorreram 106 (cento e seis) requerimentos, oriundos de 52 (cinquenta e dois) diferentes entes privados. Desse total, excluídos os casos de indeferimento ou arquivamento de requerimento, bem como de extinção de contrato, têm-se 71 (setenta e um) pedidos em vigor, dos quais foram celebrados e se encontram vigentes 46 (quarenta e seis) contratos de adesão^[1].

6.1. **Pergunta: "Quais trechos ferroviários foram autorizados nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, e destes:"**

6.1.1. A autorização para a construção e exploração privada de ferrovias foi possível pela [Lei 14.273/2021](#), sancionada em dezembro de 2021. No entanto, a lei só foi regulamentada pela [Resolução ANTT nº 5.987/2022](#) editada no início de setembro de 2022.

6.1.2. A partir das autorizações, cabe a cada empresa conduzir as tratativas para tirar o projeto do papel, assumindo todos os riscos do negócio. Assim, serão da iniciativa privada – e não do Estado – as obrigações de obtenção dos licenciamentos junto aos órgãos competentes; o desenvolvimento dos projetos de engenharia e de viabilidade socioambiental; a busca de financiamento e a definição das etapas da obra. Enquanto isso, a ANTT faz o acompanhamento dos projetos em todas as autorizações.

Contratos 2021

- São Mateus/ES – Ipatinga/MG, 410,00 km, Petrocity Ferrovias S.A.
- Presidente Kennedy/ES – Conceição do Mato Dentro/MG, 610,00, Macro Desenvolvimento Ltda
- Santo André/SP, 7,00 km, Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda.
- Porto Franco/MA – Balsas/MA, 230,00 km, VLI Multimodal S.A.
- Abaíra/BA – Brumado/BA, 120,00 km, Brazil Iron Mineração Ltda.
- Açailândia/MA – Barcarena/PA, 571,30 km, Minerva Participações e Investimentos S.A.
- Três Lagoas/MS – Aparecida do Taboado/MS, 88,90 km, Eldorado Brasil Celulose S.A.
- Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT, 508,00 km, Rumo S.A.

- Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT, 508,00 km, VLI Multimodal S.A.
- Uberlândia/MG – Chaveslândia/MG, 276,50 km, Rumo S.A.
- Uberlândia/MG – Chaveslândia/MG, 276,50 km, VLI Multimodal S.A.
- Guarapuava/PR – Paranaguá/PR, 405,20 km, Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste
- Barra de São Francisco/ES – Brasília/DF, 1108,00 km, Petrocity Ferrovias S.A.
- Sete Lagoas/MG – Anápolis/GO, 716,00 km, Macro Desenvolvimento Ltda.
- Maracaju/MS – Dourados/MS, 76,00 km, Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste
- Cascavel/PR – Foz do Iguaçu/PR, 166,00 km, Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste
- Cascavel/PR – Chapecó/SC, 286,00 km, Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste
- Alcântara/MA – Açailândia/MA, 520,00 km, Grão-Pará Multimodal Ltda.
- Lençóis Paulista/SP, 4,29 km, Bracell SP Celulose Ltda.
- Lençóis Paulista/SP – Pederneiras/SP, 19,50, Bracell SP Celulose Ltda.

Contratos 2022

- Santa Rita do Trivelato/MT -Sinop/MT, 250,70 km, Rumo S.A.
- São João da Barra/RJ, 41,17 km, Porto do Açu Operações S.A.
- Primavera do Leste/MT – Ribeirão Cascalheira/MT, 498,00 km, Rumo S.A.
- Cubatão/SP – Santos/SP, 8,00 km, VLI Multimodal S.A.
- Corumbá de Goiás/GO – Anápolis/GO, 68,00 km, Petrocity Ferrovias S.A.
- Colatina/ES – Linhares/ES, 100,00 km, Morro do Pilar Mineirais S.A.
- Riachão das Neves/BA – São Desidério/BA, 141,00, VLI Multimodal S.A.
- Unaí/MG – Campos Verdes/GO, 530,00 km, Petrocity Ferrovias S.A.
- Correntina/BA – Arrojolândia/BA, 83,00 km, VLI Multimodal S.A.
- Barcarena/PA – Santana do Araguaia/PA, 1370,00, 3G Empreendimentos e Consultoria Ltda.
- Bom Jesus do Araguaia/MT – Água Boa/MT, 249,20 km, Rumo S.A.

Contratos 2023

- Três Lagoas/MS, 24,70 km, Suzano S.A.
- Cordeirópolis (Santa Gertrudes)/SP, 1,36 km, 99 URB Engenharia Ltda.
- São Gotardo/MG – Ibiá/MG, 100 km, Verdes Fertilizantes Ltda.
- Santos/SP, 2,70 km, Vopak Brasil S.A.
- Santos/SP, 2,30 km, Ultracargo Logística S.A.
- Santos/SP, 5,30 km, Granel Química Ltda.
- Três Lagoas/MS – Aparecida do Taboado/MS, 111,71 km, Suzano S.A.
- Caravelas/BA – Araçuaí/MG, 491,00 km, MTC – Multimodal Caravelas.
- Ribeirão Cascalheira/MT – Figueirópolis/TO, 560,80 km, Rumo S.A.
- Nova Mutum/MT – Campo Novo do Parecis/MT, 230,00 km, Rumo S.A.
- São Paulo/SP – Rio de Janeiro/RJ, 378,00 km, TAV Brasil
- São Luís/MA, 12,40 km, Complexo Portuário do Maranhão S.A.
- Morro do Pilar/MG – Nova Era/MG, 100 km, Morro do Pilar Minerais S.A.
- Paranaguá/PR, 4,28 km, Porto Guará Infraestrutura SPE S.A.
- Maricá/RJ – Rio Bonito/RJ, 35,10 km, DTA Engenharia Ltda.

6.1.3. **Pergunta: "2.1. Quais os trechos executados e em que ano?"**

Resposta: Não há trechos executados.

6.1.4. **Pergunta: "2.2. Quais os trechos não executados?"**

Resposta: não foram iniciadas as obras de execução em nenhum dos 46 Contratos de Adesão assinados, uma vez que o período pós autorização, ainda é considerado recente para o início da implantação de ferrovias de grande magnitude, como os empreendimentos ferroviários em comento. A figura 1 (abaixo) apresenta o cronograma geral de Acompanhamento Gerencial das Autorizações da ANTT.

6.2. **Pergunta: "2.3. Quais as previsões de execução dos trechos pendentes?"**

Resposta: o cronograma referente às autorizações é apresentado no quadro abaixo.

Figura 1 - Acompanhamento Gerencial das Autorizações (fonte: [ANTT^{\[2\]}](#) - mês de referência: dezembro de 2023)

Empreendimento	Sigla	Avanço desapropriação	Data de início das obras ou previsão atual	Avanço obras	Prazo para operação pós obra	Data de operação ou previsão atual
Estrada de Ferro de Alcântara/MA a Açaílândia/MA	EF-317	0%	jan/27		jan/30	jan/30
Estrada de Ferro de Barra de São Francisco/ES a Brasília/DF	EF-030	0%	out/25		jan/32	out/29
Estrada de Ferro de Cascavel/PR a Chapecó/SC	EF-475	0%	nov/31		dez/33	dez/33
Estrada de Ferro de Cascavel/PR a Foz do Iguaçu/PR	EF-A02	0%	nov/42		dez/43	dez/43
Estrada de Ferro de Lençóis Paulista/SP a Pederneiras/SP	EF-A04	0%	jan/26		dez/26	dez/27
Estrada de Ferro de Maracaju/MS a Dourados/MS	EF-483	0%	nov/31		dez/32	dez/32
Estrada de Ferro de Presidente Kennedy/ES a Conceição do Mato Dentro/MG e Sete Lagoas/MG	EF-352 / EF-A01	0%	jan/22		jan/32	
Estrada de Ferro em Lençóis Paulista/SP	EF-A03	0%	mar/32		dez/26	dez/32
Estrada de Ferro de Abaíra/BA a Brumado/BA	EF-A07	0%	jan/26		fev/25	Jul/28
Terminal ferroviário em Santo André/SP	EF-362	0%	jan/25		dez/33	jan/29
Estrada de Ferro de Açaílândia/MA a Barcarena/PA	EF-408	0%	dez/27		dez/31	jan/32
Estrada de Ferro de Guarapuava/PR a Paranaguá/PR	EF-480	0%	jan/25		jan/30	jan/30
Estrada de Ferro de Lagoas/MS a Aparecida do Taboado/MS	EF-A05	0%	jun/24		nov/32	mar/27
Estrada de Ferro de Água Boa/MT a Lucas do Rio Verde/MT	EF-355	0%	mai/25		nov/31	
Estrada de Ferro de Água Boa/MT a Lucas do Rio Verde/MT	EF-356	0%	jun/27		jun/32	jan/33
Estrada de Ferro de Porto Franco/MA a Balsas/MA	EF-417	0%	jun/25		mar/31	mar/31
Estrada de Ferro de Uberlândia/MG a Chaveslândia (Santa Vitória/MG)	EF-453	0%	fev/26		out/30	out/30
Estrada de Ferro de Uberlândia/MG a Chaveslândia (Santa Vitória/MG)	EF-454	0%	jun/27		jun/32	jan/33
Estrada de Ferro de São Mateus/ES a Ipanema/MG	EF-456 / EF-030	0%	jan/26		jun/30	mar/29
Estrada de Ferro de Sete Lagoas/MG a Anápolis/GO	EF-352	0%	jan/22		jan/34	
Estrada de Ferro em São João da Barra/RJ	EF-A13	0%			fev/25	
Estrada de Ferro de Barcarena/PA a Santana do Araguaia/PA	EF-152 / EF-A09 / EF-414	0%			nov/29	nov/29
Estrada de Ferro de Bom Jesus do Araguaia/MT a Água Boa/MT	EF-441	0%	jun/27		ago/32	jan/33
Estrada de Ferro de Colatina/ES a Linhares/ES	EF-A16	0%	mar/23		jun/28	jun/28
Estrada de Ferro de Perequê (Cubatão/SP) a TIPLAM (Santos/SP)	EF-480	0%				
Estrada de Ferro de Una/MG a Campos Verdes/GO	EF-355	0%	jan/26		dez/29	out/29
Estrada de Ferro de Corumbá de Goiás/GO a Anápolis/GO	EF-A20	0%	dez/27		jun/28	out/29
Estrada de Ferro de Primavera do Leste/MT a Ribeirão Cascalheira/MT	EF-442	0%	jan/28		out/32	out/32
Estrada de Ferro de Correntina/BA a Arrojolândia/BA	EF-443	0%	jul/29		jan/30	jan/30
Estrada de Ferro de Riachão das Neves/BA a São Desidério/BA	EF-440	0%	jun/29		jan/30	jan/30
Estrada de Ferro de Santa Rita do Trivelato/MT a Sinop/MT	EF-446	0%	fev/28		out/32	out/32
Ferrovia de Caravelas/BA a Araçai/MG - Fase 01	EF-340 / EF-A22 / EF-A23	10%			mai/28	
Ferrovia de Caravelas/BA a Araçai/MG - Fase 02	EF-340	0%			mar/31	
Estrada de Ferro de Nova Mutum/MT a Campo Novo dos Parecis/MT	EF-435	0%	jun/27		fev/33	fev/33
Estrada de Ferro de Ribeirão Cascalheira/MT a Figueirópolis/TQ	EF-440	0%	jun/27		fev/33	fev/33
Estrada de Ferro de São Paulo/SP a Rio de Janeiro/RJ	EF-365	0%	jun/26		jun/32	jun/32
Estrada de Ferro de Três Lagoas/MS a Aparecida do Taboado/MS	EF-466	0%	jun/29		jun/32	jun/32
Ramal Ferroviário em Três Lagoas/MS	EF-A15	0%	jun/28		jan/30	jan/30
Estrada de Ferro em Paranaguá/PR	EF-A24	0%	jan/25		Jul/25	fev/26
Estrada de ferro de Morro do Pilar/MG a Nova Era/MG	EF-A21	0%	mar/28		dez/30	dez/30
Ramal Ferroviário de Maricá/RJ a Rio Bonito/RJ	EF-A27	0%	jun/28		jan/29	jan/29
Ramal Ferroviário em São Luís/MA	EF-A26	0%	jan/25		abr/27	abr/27
Terminal ferroviário em Santa Gertrudes/SP		30%	jun/24		jan/26	mar/25
Estrada de Ferro de São Gotardo/MG a Ibiá/ MG		0%	ago/28		jan/32	jan/32
Ramal Ferroviário em Santos/SP		0%	abr/25		dez/25	jan/26
Ramal Ferroviário em Santos/SP		0%	abr/25		jan/26	jan/26

6.3. **Pergunta: "3-Há algum estudo e planejamento para retorno do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais? Caso afirmativo, quais trechos serão operados e as previsões de implantação?"**

Resposta: Sim, o Ministério dos Transportes está com processos internos para a retomada do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais.

6.3.1. Está em andamento a proposta de criação, mediante decreto, da Política Nacional de Transporte Ferroviário de Passageiros. A proposta foi submetida à consulta popular na plataforma Participa + Brasil, oportunidade em que foram encaminhadas mais de duzentas contribuições de aperfeiçoamento.

6.3.2. Ademais, o objetivo geral é desenvolver o sistema ferroviário de passageiros proporcionando uma alternativa de transporte aos usuários, oferecendo qualidade e segurança, de forma sustentável e eficiente, incentivando uma melhor utilização da malha ferroviária federal existente e sua ampliação.

6.3.3. Não obstante, o MT já realizou em conjunto com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), através do seu Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans), uma análise desenvolvida cujo conteúdo é público e pode ser obtido no sítio eletrônico deste Ministério, em <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transporte-terrestre/politica-e-plano-de-desenvolvimento-transporte-ferroviario-de-passageiros/plano>.

6.3.4. No mencionado relatório do LabTrans identificou-se, inicialmente, 407 potenciais ligações advindas de estudos e solicitações para implantação e operação de serviços ferroviários. Entre as quais foram selecionados seis projetos que serão estruturados visando à implementação do serviço de transporte ferroviário de passageiros nos seguintes trechos:

- Pelotas (RS) a Rio Grande (RS);
- Londrina (PR) a Maringá (PR);
- Brasília (DF) a Luziânia (GO);
- Salvador (BA) a Feira de Santana (BA);
- Fortaleza (CE) a Sobral (CE);
- São Luís (MA) a Itapecuru (MA).

6.3.5. Dito isso, cumpre informar, que a Infra S.A. já iniciou os trabalhos para planejamento da estruturação desses projetos, estando prevista para junho deste ano a contratação da consultoria responsável pelos estudos. A efetiva entrega desses estudos deve ocorrer a partir de dezembro de 2024. Os primeiros trechos com o edital para contratação dos estudos a ser publicado até julho de 2024:

- Fortaleza/CE – Sobral/CE;
- Salvador/BA – Feira de Santana/BA;
- Londrina/PR – Maringá/PR;
- Rio Grande/RS – Pelotas/RS;
- Brasília/DF – Luziânia/GO; e
- São Luís/MA – Itapecuru Mirim/MA.

6.4. **Pergunta: "4. Qual a extensão atual (km) da malha ferroviária brasileira? Desse total:"**

Resposta:

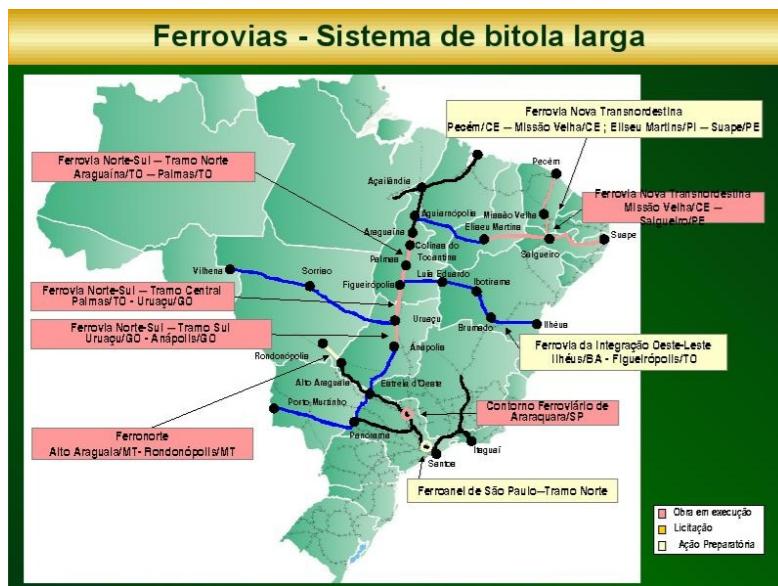
- Extensão da Malha: 30.645,18 km
- Extensão Ociosa: 9.752,90 km
- Extensão em Operação: 20.892,28 km

6.4.1. **Pergunta: "4.1. Quais as bitolas utilizadas?" Pergunta: "4.2. Quantos quilômetros estão em operação e quais as bitolas utilizadas nessa rede?"**

Resposta dos item 4.1 e 4.2:

- Larga: 1.600mm
 - Larga Total: 7322,42 km;
 - Larga em Operação: 6548,48 km; e
 - Larga Ociosa: 773,94 km.

Figura 2 - Sistema de bitola larga (fonte: MT)



- Métrica: 1.000mm
 - Métrica Total: 22843,17 km;
 - Métrica em Operação: 13871,27 km; e
 - Métrica Ociosa: 8971,90 km.

Figura 3 - Sistema de bitola estreia (fonte: MT)



- Mista: 1.600mm / 1.000mm
 - Mista Total: 479,59 km;
 - Mista em Operação: 472,54 km;
 - Mista Ociosa: 7,05 km.

6.5. 5. Qual o estágio atual da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL)? Qual o cronograma de execução e a previsão de sua conclusão?"

Resposta: Estágio Atual da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL)

- FIOL I (Ilhéus – Caetité), em execução, restando apenas a conclusão de parte dos 127 km do trecho 1 entre Ilhéus e Aiquara, subconcedida para a BAFER, com conclusão prevista para até setembro de 2026 e operação a ser iniciada em 2027;
 - FIOL II (Caetité – Barreiras), em execução, com **66,23%** realizado, e conclusão prevista para até março de 2027; e
 - FIOL III (Correntina – Mara Rosa), com previsão de conclusão dos Estudos até dezembro de 2024.

CONCLUSÃO

7. Em síntese, são estas as informações a serem prestadas no âmbito de competências da Secretaria Nacional de Transportes Ferroviários.

8. Por fim, recomendo encaminhar a presente Nota Informativa Conjunta para a AESPAR e Secretaria Executiva, com vistas ao cumprimento dos Requerimento de Informação nº 1050/2024 (8271586) e Requerimento de Informação nº 24/2024 (8260825), ambos de igual teor.

<i>(assinado eletronicamente)</i> Sérgio Ricardo Lemos de Alcântara Assessor Técnico do Departamento de Obras e Projetos	<i>(assinado eletronicamente)</i> Mário de Paula Guimarães Gordilho Filho Gerente de Projetos do Departamento de Obras e Projetos
---	--

De acordo. Encaminha-se ao Departamento de Outorgas Ferroviárias e ao Departamento de Obras e Projetos.

(assinado eletronicamente)
Leandro Vargas
Coordenador-Geral de Outorgas, substitu

(assinado eletronicamente)
Henrique Oliveira Mendes
Coordenador-Geral do Departamento de Obras e Projetos

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da SNTF para que, em caso de concordância, encaminhe essas informações à Assessoria de Assuntos Parlamentares e Secretaria Executiva deste Ministério

(assinado eletronicamente)
Maryane da Silva Figueiredo Araújo
Diretora do Departamento de Obras e Projetos

(assinado eletronicamente)
Hélio Roberto da Silva Sousa
Diretor de Outorgas Ferroviárias

[1] Disponível em: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/autorizacoes-ferroviarias-1>

[2] Os dados publicizados no BI da ANTT. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=...>

=eyJrljoiOTQ2MGM4MDUtMmViYj00MGNmLWFtYjAtMDY0OTjkZW14OTNiIiwdC16ljg3YmJlOWRlWE4OTItNGNkZS1hNDY2LTg4Zjk4MmZiYzQ5MCJ9



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Vargas, Coordenador**, em 26/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Paula Guimarães Gordilho Filho**, Gerente de Projeto, em 26/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Roberto Silva de Sousa**, Diretor de Outorgas Ferroviárias, em 26/04/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Oliveira Mendes**, Coordenador-Geral, em 26/04/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ricardo Lemos de Alcântara**, Assessor Técnico, em 26/04/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maryane da Silva Figueiredo Araujo**, Diretora de Obras e Projetos, em 30/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8300616** e o código CRC **D9EE8EFD**.



Referência: Processo nº 50000.010984/2024-91



SEI nº 8300616

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 1005/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À
SECRETARIA EXECUTIVA
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 1050/2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Trata-se do Ofício-Circular 240 (SEI nº 8271655), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR, datado em 18/04/2024, quanto ao Requerimento 1050/2024 (SEI nº 8271586), onde *"solicita informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes."*

2. Por meio do Ofício-Circular nº 241/2024/SNTR (SEI nº 8274829) , encaminhamos o presente processo para conhecimento do Departamento de Obras Públicas - DOP e do Departamento Outorgas Rodoviárias - DOUT, ambos vinculados a esta Secretaria, para atendimento do pleito.

3. A esse respeito, na Nota Informativa 1 (SEI nº 8390023) desta SNTR, consta o *pari passu* das tratativas realizadas juntas às vinculadas - ANTT e DNIT, para compreensão da matéria.

4. Além disso, tramita nesta Secretaria uma demanda semelhante no processo nº 50000.010691/2024-11, com a manifestação do DNIT contida no Ofício nº 86043/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 8362813), conforme relatado no Despacho nº 46/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SEI nº 8367025), para complementação da resposta ao referido Requerimento 1050/2024 (SEI nº 8271586), do Presidente da Comissão de Viação e Transportes.

4.1. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Terrestre



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 24/05/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8414711** e o código CRC **4B2BA664**.



Referência: Processo nº 50000.010984/2024-91



SEI nº 8414711

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Nota Informativa nº 1/2024/SNTR

Brasília, 20 de maio de 2024

Referência: Processo nº 50000.010984/2024-91

Assunto: **Requerimento de Informações nº 1050/2024 - Comissão de Aviação e Transporte da Câmara dos Deputados.**

Senhora Secretária,

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de o Requerimento de Informação nº 1050/2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes (SEI nº 8271586).

2. Em 18 de abril de 2024, a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR expediu o Ofício-Circular nº 240/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8271655) demandando pronunciamento desta Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários - SNTR sobre o assunto epigrafado. No expediente, solicita "*que a referida resposta seja encaminhada diretamente à Secretaria Executiva - SE*".

3. A Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários - SNTR, em 19 de abril de 2024, encaminhou o Ofício-Circular nº 241/2024/SNTR (SEI nº 8274829) direcionado, concomitantemente, à Diretoria de Obras Públicas - DOP e à Diretoria de Outorgas Rodoviárias - DOUT, explicitando os termos da demanda parlamentar subscrita pelo Presidente da Comissão de Viação e Transporte daquela Casa, Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG), informando que tramita nesta SNTR uma demanda semelhante no processo nº 50000.010691/2024-11 e solicita "*prioridade na análise, para atendimento do pleito*".

4. O Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT, por intermédio da Coordenação - Geral de Concessões Rodoviárias - CGCR, elaborou a Nota Informativa nº 34/2024/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 8321727), expedida em 03 de maio de 2024, em cujos termos ressalta que "*a gestão dos contratos de concessão de rodovias federais no âmbito do Programa de Concessões de Rodovias Federais - PROCROFE, é realizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*". Ato contínuo, responde aos itens que lhe são afetos, detalhando informações dispostas pelo DNIT e ANTT. A Coordenação - Geral de Outorgas Rodoviárias - CGOR, em seu turno, elaborou a Nota Informativa nº 50/2024/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 8304027), de 05 de maio de 2024, emitindo "*comentários em relação ao item 3. do referido requerimento de informação*". Ao ensejo, informa que "*no site do Ministério dos Transportes, há detalhamento de cada um dos projetos do corrente ano e seu cronograma: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/concessoes/rodovias>*".

5. Registra-se, por oportuno, o Despacho nº 44/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SEI nº 8325037), expedido pelo Departamento de Obras Públicas - DOP, informando à Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários que o "*DNIT já foi instado a se manifestar, cuja resposta permanece sendo aguardada*", ao tempo em que remete Minuta de Ofício (SEI nº 8324866) como proposta de encaminhamento. Por fim, registra que o "*Requerimento de Informações de mesmo teor já foi diligenciado àquela Autarquia, por intermédio do Ofício nº 14/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SEI nº 8289336), no âmbito do Processo nº 50000.010691/2024-11*".

6. No intuito de consubstanciar resposta, o Departamento de Outorga Rodoviária - DOUT, em 03 de maio de 2024, encaminha o OFÍCIO Nº 19/2024/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 8326072),

solicitando informações à Assessor de Relações Institucionais e Parlamentar da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT nos seguintes termos: "seja organizada na forma de resposta aos quesitos acima, de maneira a evidenciar com clareza os dados e informações solicitados pelo Requerimento nº 1050/2024. Para tanto, considerando que não há definição clara do tipo de obra que se deseja ter conhecimento de sua execução, solicito que sejam apresentadas informações sobre as duplicações e faixas adicionais". E estabelece o prazo de 08 de maio de 2024 para pronunciamento.

7. Acostado aos autos, encontra-se o Despacho nº 40/2024/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 8327935), de 03 de maio de 2024, por intermédio do qual o Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT ratifica as Notas Técnica 50 CGOR e 34 CGCR supramencionados e ressalta que "restam pendentes informações adicionais que serão encaminhadas assim que a ANTT as informar".

8. Em 09 de maio de 2024, a Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários - SNTR encaminha o OFÍCIO Nº 886/2024/SNTR (SEI nº 8348340) para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, cujos termos reitera o exposto no Ofício nº 19/2024/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 8326072) e solicita à ANTT "o envio de manifestação a esta SNTR **em regime de urgência**, haja vista que o prazo de resposta já expirou".

9. Em 15 de maio de 2024, a AESPAR, em nova manifestação, direciona para a SNTR o OFÍCIO Nº 549/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8375535) para reportar os termos do Ofício 1^aSec/RI/E/nº 96 (SEI nº 8375135), de 13 de maio de 2024, que traz uma lista de Requerimentos de Informações na qual se encontra a iniciativa parlamentar ora em análise. No expediente, aquela Assessoria requer "*manifestação com a maior brevidade possível*" e estipula o prazo constitucional estabelecido no § 2º, do art. 50, que, neste caso, remete à data de **14 de junho de 2024**.

10. Regista-se que em 21 de maio de 2024, a Secretaria Nacional de Transportes Rodoviário - SNTR expediu o OFÍCIO Nº 965/2024/SNTR (SEI nº 8396013), por intermédio do qual reporta a expedientes anteriores e solicita análise e manifestação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT acerca da propositura legislativa em análise e define o prazo de resposta **impreterivelmente até o dia 03 de junho de 2024**.

11. Em resposta, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT encaminha o OFÍCIO SEI Nº 15649/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 8409014), datado em 23 de maio de 2024, enviando o DESPACHO SUROD (23019368), elaborado pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária; DESPACHO SUCON (23067807), elaborado pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura e DESPACHO SUFER (23596554), elaborado pela Superintendência de Transporte Ferroviário, que corrobora com os DESPACHO COAUF (23502271), DESPACHO COPAM (23557888) e DESPACHO COAME (23564665).

II. CONCLUSÃO

12. À luz do exposto, considerando as manifestações técnicas encaminhadas no intuito de compor resposta ao Requerimento de Informação nº 1050/2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, encaminha-se a presente Nota Informativa para o conhecimento e apreciação da senhora Secretária.

À consideração superior.

Respeitosamente,

OSVALDO DE DEUS FERREIRA
Assistente Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo de Deus Ferreira Junior**, Servidor, em 24/05/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8390023** e o código CRC **6B83E3D0**.



Referência: Processo nº 50000.010984/2024-91



SEI nº 8390023

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS

Nota Informativa nº 34/2024/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, 02 de maio de 2024

Referência: Processo nº 50000.010984/2024-91

Assunto: Requerimento de Informação nº 1050/2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes.

I. RELATÓRIO

- Trata-se de Requerimento de Informação nº 1050 de 2024, (SEI nº 8271586), de 17 de abril de 2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes.
- A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AESPAR), por meio do Ofício nº 240/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8271655), de 18 de abril de 2024, solicitou a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR) que realizasse análise e se manifestasse acerca do referido Requerimento, e que transmitisse as informações necessárias diretamente à Secretaria Executiva respeitando o prazo estipulado pela Portaria nº 1.592/2022 (SEI nº 6844119).
- Em função da solicitação a SNTR encaminhou a demanda ao Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT/SNTR SOLICITANDO PRIORIDADE na análise, conforme Ofício-Circular nº 241/2024/SNTR (SEI nº 8274829).

II. SOLICITAÇÃO

- Conforme já relatado, o Requerimento de Informação nº 1050 de 2024 foi enviado a esta Pasta com o intuito de obter informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes. No que tange ao segmento rodoviário, especificamente acerca das rodovias federais concedidas, foram feitos os seguintes questionamentos:

A – Setor Rodoviário

- Qual a extensão total atual (km) da malha rodoviária federal brasileira? Desse total, qual a extensão das:

- Rodovias pavimentadas (km e %).
- Rodovias não pavimentadas (km e %).
- Rodovias planejadas (km e %).
- Rodovias concedidas (km e %).

- Quais rodovias (trechos e extensão) foram concedidas nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, e destes:

- Quais os trechos executados e em que ano?
- Quais os trechos não executados?
- Quais as previsões de execução dos trechos pendentes?

- De acordo com o programa de concessões do Ministério dos Transportes (MT), quais as rodovias (trechos e extensão) estão previstas para serem concedidas e quais os cronogramas definidos para a concretização desses contratos?

III. FUNDAMENTAÇÃO

- Inicialmente cumpre lembrar que a gestão dos contratos de concessão de rodovias federais no âmbito do Programa de Concessões de Rodovias Federais - PROCROFE, é realizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Dessa forma, a competência pela administração e fiscalização dos referidos contratos é exclusiva da ANTT.

- Em relação aos três primeiros itens da primeira pergunta realizada a resposta pode ser obtida através de [publicação](#) periódica feita pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) do Sistema Nacional de Viação, cujo resumo pode ser averiguado na figura 1:

REDE DO SNV									Versão SNV: 202404A		
REGIÃO	UF	REDE PLANEJADA		REDE NÃO PAVIMENTADA			REDE PAVIMENTADA			TOTAL	
		PLANEJADA	TRAVERSIA	LEITO NATURAL	EM OBRAS IMP	IMPLANT	EM OBRAS PAV	PISTA SIMPLES	EM OBRAS DUP		
BRASIL (km)		47.641,2	146,4	1.757,5	24,4	5.320,0	1.087,7	57.738,1	971,6	7.518,9	122.205,7
Percentual		38,98%	0,12%	1,44%	0,02%	4,35%	0,89%	47,25%	0,80%	6,15%	

Figura 1 - Resumo da Rede Rodoviária do Sistema Nacional de Viação adaptado de <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/atlas-e-mapas/pnv-e-snv>
Acessado em 02 de maio de 2024

- A publicação do DNIT traz ainda o resumo da malha rodoviária federal concedida, considerando a rede planejada, não pavimentada e pavimentada, em pista simples e dupla. A figura 2 apresenta os dados divulgados pela Autarquia:

REDE DO SNV - CONCESSÃO FEDERAL									Versão SNV: 202404A		
REGIÃO	UF	REDE PLANEJADA		REDE NÃO PAVIMENTADA			REDE PAVIMENTADA			TOTAL	
		PLANEJADA	TRAVERSIA	LEITO NATURAL	EM OBRAS IMP	IMPLANT	EM OBRAS PAV	PISTA SIMPLES	EM OBRAS DUP		
BRASIL		31,0	-	-	-	-	-	9.108,2	-	4.534,2	13.673,4
Percentual sobre o total concedido		0,23%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	66,61%	0,00%	33,16%	100,00%
Percentual sobre a malha pavimentada		0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	13,75%	0,00%	6,85%	20,65%
Percentual sobre a malha do SNV		0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,45%	0,00%	3,71%	11,19%

Figura 2 - Resumo das Rodovias Federais Concedidas de Acordo Com o Sistema Nacional de Viação adaptado de <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/atlas-e-mapas/pnv-e-snv>
Acessado em 02 de maio de 2024

- A ANTT também divulga informações sobre a malha concedida através de [painéis gerenciais](#). A figura 3 ilustra as informações apresentadas pela Agência

Painéis Gerenciais

Concessões rodoviárias

Panorama das rodovias concedidas em números.

AESINF
 Informações Estratégicas
 e Inteligência


Extensão da malha rodoviária Federal:

65.445 km pavimentadas

26 concessões rodoviárias:

14.080 km (\approx 21,5% do total da malha)

- 1^a Etapa: 2 concessões
- 2^a Etapa: 8 concessões
- 3^a Etapa: 7 concessões
- 4^a Etapa: 7 concessões
- 5^a Etapa: 2 concessões

Concessionária	Etapas	Extensão (km)
Ecosul	1 ^a etapa	457
Concer	1 ^a etapa	180
Via Bahia	2 ^a etapa	682
Autopista Fernão Dias	2 ^a etapa	570
Autopista Planalto Sul	2 ^a etapa	407
Autopista Regis Bittencourt	2 ^a etapa	390
Autopista Litoral Sul	2 ^a etapa	357
Transbrasiliana	2 ^a etapa	325
Autopista Fluminense	2 ^a etapa	322
Rodovia Do Aço	2 ^a etapa	184
Concebra	3 ^a etapa	1.192
Via 040	3 ^a etapa	939
Cro	3 ^a etapa	851
Msvia	3 ^a etapa	846
Eco101	3 ^a etapa	481
Eco050	3 ^a etapa	437
Ecoponte	3 ^a etapa	29
Via Brasil	4 ^a etapa	971
Ecovias Do Araguaia	4 ^a etapa	852
Econominas	4 ^a etapa	722
Riosp	4 ^a etapa	678
Via Sul	4 ^a etapa	474
Ecovias Do Cerrado	4 ^a etapa	437
Via Costeira	4 ^a etapa	219
Litoral Pioneiro	5 ^a etapa	605
Via Araucária	5 ^a etapa	473
Total		14.080

Fonte de dados: SUROD

Figura 3 - Resumo das Rodovias Federais Concedidas de Acordo Com o painel gerencial da ANTT
 adaptado de <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/informacoes-estrategicas/informacoes-estrategicas>
 Acessado em 02 de maio de 2024

9. Respondidos os itens referentes à primeira pergunta passa-se ao questionamento 1.4. Para tanto, apresenta-se o quadro 1, contendo informações acerca das rodovias, trechos e extensões que foram concedidas entre os anos de 2019 a 2024, bem como as Concessionárias que administraram cada trecho, início do contrato e seu prazo:

Quadro 1 - dados gerais sobre os contratos de concessão firmados entre 2019 e 2024

Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Ano (Leilão)	Concessionária	Assinatura do Contrato	Prazo Contratual
BR-101/RS	Divisa SC/RS até o Entr. com a BR-290/RS (87,9 km)					
BR-290/RS	Entr. com a BR-101 até o fim da ponte Guaíba (98,1 km)					
BR-386/RS	Entr. com a BR-285/377(B) até o Entr. com a BR-116 (265,8 km)					
BR-448/RS	Entr. com a BR-116 até o Entr. com a BR-116/290 (21,6 km)					
BR-101/SC	entre Paulo Lopes e a divisa SC/RS (220,4 km)	220,4	2020	CCR ViaCosteira	06/07/2020	30 anos
BR-364/GO	Div. GO/MG até o Entr. BR-060(A) Jataí (km)					
BR-364/MG	Entr. BR-365 até a Div. GO/MG (km)					
BR-365/MG	Entr. LMG-749 até o Entr. BR-364 (km)					
BR-153/TO						
BR-153/GO	Entr. TO-070 até a Div. GO/TO (178,9 km)					
BR-080/GO	Div. TO/GO até o Entr. BR-060 (445,2 km)					
BR-414/GO	Entr. BR-414 até o Entr. BR-153 (87,0 km)					
BR-080/TO	Entr. BR-080 até o Entr. BR-153 (139,6 km)					
BR-116/RJ	Entr. BR-465 até a Div. RJ/SP (124,9 km)					
BR-116/SP	Div. RJ/SP até o Entr. BR-381 (230,6 km)					
BR-101/RJ	Entr. BR-465 até a Div. RJ/SP (218,2 km)					
BR-101/SP	Div.RJ/SP até Ubatuba (52,1 km)					
BR-163/MT	Entr. MT-220 até a Div. MT/PA (262,8 km)					
BR-163/PA	Div. MT/PA até o Entr. BR-230 (674,4 km)					
BR-230/PA	Entr. BR-163 até Miritituba (33,0 km)					
Accessos	Trechos a serem pavimentados					
BR-116/MG	km 408,5 ao km 588,7 e km 590,8 ao km 818,1 (407,5 km)					
BR-116/RJ	km 2,1 ao km 148,4 e km 168,1 ao 214,7 (192,9 km)					
BR-465/RJ	km 0,0 ao km 22,8 (22,8 km)					
BR-493/RJ	km 0,0 ao km 26,0 e km 48,1 ao km 123,7 (101,6 km)					

Rodovia	Trecho	Extensão (km)	Ano (Leilão)	Concessionária	Assinatura do Contrato	Prazo Contratual
BR-153/PR BR-153/PR BR-153/PR BR-277/PR BR-277/PR BR-277/PR BR-277/PR BR-277/PR BR-277/PR BR-369/PR PR-092 PR-151 PR-239 PR-239 PR-407 PR-408 PR-408 PR-411 PR-508 PR-804 PR-855	Entr BR-369(A) - Div. SP/PR até Entr. PR-092(B) - p/ Joaquim Távora (52,5 km) Ponte Div. Ourinhos/SP Norte até o Início Concessão Transbrasiliana (BR-153) (0,2 km) Ponte Div. Ourinhos/SP Sudeste até o início trecho sob jurisdição DER/SP (SP-278) (0,4 km) Entr. BR-277/PR até Entr. Av Curitiba (Fim da Concessão) (1,5 km) Entr. BR-277 – Ponte s/Rio Emboguacú até o Porto Paranaguá (2,9 km) Entr. Av Curitiba até o Porto de Paranaguá (6,6 km) Entr. BR-116 – Contorno Leste de Curitiba até o Entr. BR476 – Curitiba (13,3 km) Ponte s/Rio Emboguacú até o Entr. BR-116(A) – Contorno Leste Curitiba (70,4 km) Entr. BR-153/PR(B) até o Acesso Contorno Bandeirantes (I) (50,8 km) Acesso Contorno Bandeirantes (II) até o Início Pista Dupla (27,3 km) Entr. PR-151(B) – Jaguariaíva até o Entr. BR-153(A) (127,8 km) Entr. PR-239(A) – SENGÉS (B) até o Entr. PRC-373 (A) – P. Grossa (143,2 km) Div. PR/SP – Rio Itararé até o Entr. PR-151 (A) - SENGÉS (12,5 km) Ponte Div. Itararé/SP até o Início da Concessão ECOVIAS (SP-258) (0,1 km) Entr. BR-277 até o Entr. PR-412 – Praia de Leste (18,9 km) Entr. PR-340 BR-101 – PLAN – Antonina até Morretes (A) (9,7 km) Morretes (B) até o Entr. BR-277 – Marta (11,7 km) Morretes (B) até o Entr. PR-410 – S. João da Graciosa (13,0 km) Entr. BR-277 – Alexandra até o Entr. PR-412 – Matinhos (31,2 km) Entr. BR-277 até o Entr. PR-408 - Passa Sete – Morretes (2,7 km) Contorno Bandeirantes – Entr. BR-369(A) – p/ Andira até o Entr. BR-369 (B) – p/ Sta. Mariana (8,1 km)	604,8	2023	Litoral Pioneiro	30/01/2024	30 anos
BR-277/PR BR-277/PR BR-277/PR BR-277/PR BR-373/PR BR-376/PR BR-476/PR PR-418 PR-423 PR-427	Acesso Oeste Curitiba até a Ponte s/ Rio Barigui (5,3 km) Entr. BR-476(B) até o Entr. BR-373/PR(A)/PR-452 – Relógio (210,2 km) Acesso Santa até Entr. PR-423 (km 10,7 km) Entr. BR-277/PR/PR-431(I) até Entr. BR-277/PR/PR-431(III) – Final do cont. Campo Largo (1,6 km) Entr. BR-373/PR(B) – Caetano até o Entr. BR-277/PR(A) – Relógio (99,3 km) Entr. BR-476(A) – P/Araucária até o Entr. Br-116(A)/476(B) – Curitiba Sul/Pinheirinho (0,9 km) Entr. BR-373/PR(B)/277/PR – Araucária até o Entr. PR-427 - P/Porto Amazonas – Lapa (54 km) Contorno Norte Curitiba (21,9 km) Entr. BR-476 – Araucária até o Entr. BR-277/PR - Pista Direita (km 27,9) Entr. BR-476(B) – Lapa até o Entr. BR-277/PR (41,2 km)	473,0	2023	Via Araucária	30/01/2024	30 anos

10. Em relação ao item 1.1 da segunda questão, é importante esclarecer que nos contratos de concessões de rodovias são previstas várias frentes de serviços. De forma exemplificativa apresenta-se a definição adotada pela ANTT no Programa de Exploração Rodoviária da Ecovias do Cerrado:

• TRABALHOS INICIAIS

Escopo: Serviços iniciais de reabilitação dos pavimentos que compõem a rodovia, executados com o objetivo de permitir a trafegabilidade com segurança na rodovia. Obedecendo sempre os níveis de serventia mínimos, definido pelos parâmetros de desempenho.

• FRENTE DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Recuperação

Objeto: conjunto de obras e serviços de recuperação do trecho concedido, imprescindíveis à operação do Sistema Rodoviário e aquelas de cunho estrutural nos pavimentos e melhorias funcionais e operacionais nos demais elementos do Sistema Rodoviário.

Período: inicia-se a partir da data de assunção do Sistema Rodoviário e estende-se até o final do prazo máximo assinalado para atendimento de cada Parâmetro de Desempenho (...)

Manutenção

Objeto: conjunto de obras e serviços de recomposição e aprimoramento das características técnicas e operacionais do Sistema Rodoviário.

Período:: inicia-se a partir do atendimento ao Parâmetro de Desempenho final indicado na Recuperação, bem como a partir da entrega de obras da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de nível de serviço e estende-se até o final do prazo da Concessão (...)

• FRENTE DE AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MANUTENÇÃO DE NÍVEL DE SERVIÇO

Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias

Objeto: conjunto de obras de duplicação da rodovia, implantação de vias marginais, viadutos, passagens superiores e inferiores, trevos em nível, correções de traçado, passarelas e melhorias em acessos, observados os Parâmetros Técnicos.

Período: deve ser concluída nos prazos definidos (...)

• FRENTE DE CONSERVAÇÃO

Objeto: conjunto de operações preventivas, rotineiras e de emergência realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do Sistema Rodoviário e das instalações da Concessionária.

Período: inicia-se a partir da data de assunção do Sistema Rodoviário e estende-se até o final do prazo da Concessão.

Escopo: as atividades de conservação a serem realizadas pela Concessionária deverão obedecer ao Escopo mínimo previsto abaixo e aos Parâmetros de Desempenho estabelecidos neste PER e os prazos de solução previstos em regulamentação da ANTT. O não cumprimento sujeitará a Concessionária às penalidades previstas na regulamentação da ANTT e no Contrato.

• FRENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Objeto: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços: (i) Centro de Controle Operacional; (ii) Equipamentos e Veículos da Administração; (iii) Sistemas de Controle de Tráfego; (iv) Sistemas de Atendimento ao Usuário; (v) Sistemas de Pedágio e controle de arrecadação; (vi) Sistema de Comunicação; (vii) Sistema de Pesagem; (viii) Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial, bem como execução da reforma e adequação das unidades operacionais e delegacias da PRF. Deverão ser

implantados e operacionalizados os quantitativos mínimos previstos (...)

Período: : inicia-se a partir da data de assunção da Concessão e estende-se até o final do prazo da Concessão (...)

11. As frentes de serviço apresentadas são geralmente adotadas em todos os contratos de concessão. Dessa forma, as concessionárias iniciam a execução de seu contrato pelos trabalhos iniciais, pelo prazo de até um ano. Em conjunto executa-se a frente de recuperação, que geralmente dura até o quinto ano do contrato e a fase de manutenção dura do sexto até o último ano. As frentes de serviços operacionais e de conservação estendem-se por todo o prazo contratual.

12. No que tange à frente de ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço, a ANTT tem por atribuição acompanhar e fiscalizar a execução de todas as obras. Além disso, cabe à Agência Reguladora as tratativas sobre antecipação, postergação, inclusão e exclusão de obras. Dessa forma, foram solicitadas à ANTT as informações sobre os trechos executados, o ano de entrega e a expectativa para finalização daquelas que estão em atraso, conforme solicitado nos itens 1.1 a 1.3 do segundo questionamento. Como o Requerimento de Informação não definiu o tipo de obra a que estava sendo questionado, foi solicitado informação das principais obras de ampliação de capacidade, Duplicação e faixas adicionais. Assim sendo, tais informações serão encaminhadas tão logo este Departamento receba a resposta.

13. Todavia, de forma exemplificativa, apresenta-se no quadro 2 algumas importantes obras já entregues pelas concessionárias cujos contratos foram celebrados nos últimos cinco anos:

Concessionária	Principais obras executadas	
Rodovia		
CCR ViaSul	BR-101/RS	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de seis novas passarelas, nos km 4, 6 e 9 em Torres/RS; km 44,5 em Terra de Areia/RS; km 62 em Maquiné/RS e km 78 em Osório/RS Uma Interconexão Parcial Parclo
	BR-386/RS	<ul style="list-style-type: none"> 15,34 km de duplicação num total de 20,3 km 7,53 km de vias marginais 6 novas OAEs entregues e 5 adequações 6 novos acessos 2 passarelas 1 retorno em nível
	BR-290/RS	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de dispositivo tipo PARCLO (cruzamento em desnível) no km 98, 2 e a implantação de 3,0 km de vias marginais Implantação de 2 acessos tipo trombeta e 3 meio diamante, nos km 4,8; 32,1; 62,8; 80 e 83,6 Implantação de 1 passarela km 94,90
CCR ViaCosteira	BR-101/SC	-
Ecovias do Cerrado	BR-365/MG	<ul style="list-style-type: none"> Trevo de Xapetuba – Trombeta, no km 656,3 da BR-365/MG
	BR-364/GO	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de 42 km de acostamentos; Implantação de 1 área de escape para paradas emergenciais (Jataí/GO)
	BR-364/365/GO/MG	<ul style="list-style-type: none"> 26,96 km de Faixas Adicionais Implantação de Vias Marginais: 2,81 km Implantação de 4 Interseções Implantação de 7 (sete) Rotatórias
Ecovias do Araguaia	BR-153/414/080/TO/GO	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos iniciais: 510 quilômetros de pista restaurada.
CCR Rio/SP	BR-101/116/RJ/SP	-
Via Brasil	BR-163/MT/PA BR-230/PA	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos Iniciais: recuperação de asfalto, sinalização, drenagem, pontes, elementos de segurança, dentre outros.
EcoRioMinas	BR-116/465/493/RJ/MG	-
Litoral Pioneiro	BR-153/277/369/PR PR-092/151/239/407/ 408/411/508/804/855	<ul style="list-style-type: none"> Contrato em fase de Trabalhos iniciais
Via Araucária	BR-277/373/376/476/PR PR-418/423/427	<ul style="list-style-type: none"> Contrato em fase de trabalhos iniciais

14. No mais, é importante informar que a ANTT disponibiliza para consulta, dentre outras informações, o Programa de Exploração Rodoviária de todos os contratos de concessão. Através desse documento é possível averiguar todas as obras, parâmetros e prazos que devem ser cumpridos pelas concessionárias durante a execução de seu contrato. O quadro 3 apresenta os links divulgados pela Agência Reguladora para que se obtenha o Programa de Exploração Rodoviária de cada contrato de concessão :

Quadro 3 - Link de acesso ao Programa de Exploração Rodoviária dos contratos de concessão firmados entre 2019 e 2024

Concessionária	Link de acesso
CCR ViaSul	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/viasul/documentos-de-gestao/contrato-e-aditivos
CCR ViaCosteira	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ccr-viacosteira/documentos-de-gestao/contrato-e-aditivos
Ecovias do Cerrado	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ecovias-do-cerrado/documentos-de-gestao/contrato-e-anexos
Ecovias do Araguaia	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ecovias-agruaia/documentos-de-gestao/anexos-do-contrato
CCR Rio/SP	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ccr-rio-sp/documentos-de-gestao/anexos-do-contrato
Via Brasil	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/via-brasil/documentos-de-gestao/anexos-do-contrato
EcoRioMinas	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ecoriominas/documentos-de-gestao/anexos-do-contrato

Concessionária	Link de acesso
Litoral Pioneiro	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/litoral-pioneiro/documentos-de-gestao/anexos-do-contrato
Via Araucária	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/via-arauacaria/documentos-de-gestao/anexos-do-contrato

15. Por fim, no que tange ao terceiro questionamento, a resposta acerca das previsões sobre novos contratos de concessão a serem firmados pela ANTT pode ser verificada através da Nota Informativa nº 50/2024/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 8304027).

IV. CONCLUSÃO

Sendo estas as informações, encaminha-se a presente Nota Informativa para a senhora Secretária dessa Pasta, para aprovação e posterior encaminhamento à ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS, e informações adicionais serão encaminhadas assim que a ANTT as informar.

À consideração superior.

ANDERSON SANTOS BELLAS
Coordenador-Geral de Outorgas Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Bellas, Coordenador- Geral de Concessões Rodoviárias**, em 03/05/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8321727** e o código CRC **4D48A2B7**.



Referência: Processo nº 50000.010984/2024-91



SEI nº 8321727

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-7693 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS

Nota Informativa nº 50/2024/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, 26 de abril de 2024

Referência: Processo nº 50000.010792/2024-84

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1050/2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes.**

Senhora Secretária,

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em atendimento ao Ofício-Circular nº 240/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8271655), que encaminha para análise e manifestação "o Requerimento de Informação nº 1050/2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes", informa-se o que se segue no relato.

2. RELATO

2.1. Sobre o assunto, cabe a esta Coordenação Geral de Outorgas Rodoviária tecer comentários em relação **ao item 3. do referido requerimento de informação:**

(...)

3. De acordo com o programa de concessões do Ministério dos Transportes (MT), quais as rodovias (trechos e extensão) estão previstas para serem concedidas e quais os cronogramas definidos para a concretização desses contratos?

(...)

2.2. Atualmente constam 13 projetos previstos para cumprirem a etapa de leilão até dezembro de 2024, são eles:

I - BR-040/MG, trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-356(A) (P/ BELO HORIZONTE) e o entroncamento com a ANT UNIÃO E INDÚSTRIA (B. TRIUNFO) (Juiz de Fora), extensão total de 232,1 km (O leilão foi realizado em 11/04/2024);

II - BR-040/GO/MG, trecho compreendido entre o entroncamento BR-050(B)/354/457/GO-309 (CRISTALINA) e o entroncamento com a BR-135(B)/262(A)/381(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE), extensão total de 594,3 km;

III - BR-262/MG, trecho compreendido o entroncamento da BR-135(B)/262(A)/381(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) e o entroncamento com a BR-135(B)/262(A)/381(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE), extensão total de 438,9 km;

IV - BR-153/262/GO/MG, trecho composto pelas: BR-153/GO, do entroncamento com a GO-219(A) (HIDROLÂNDIA) até BR-452(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARANAÍBA) (DIV GO/MG)(ITUMBIARA), extensão de 172,3 km; BR-153/MG, do entroncamento com a BR-452(A) (FIM PONTE S/RIO PARANAÍBA) (DIV GO/MG) até o entroncamento com a BR-262(B)/FIM PONTE S/RIO GRANDE (DIV MG/SP), extensão de 239,9 km; e, BR-262/MG, do entroncamento com a BR-050(B) no km 799,70 até o entroncamento com a BR-153(A) (P/ POUSO ALTO) extensão de 118,4 km. Totalizando a extensão de 530,6 km;

V - BR-381/MG, trecho compreendido entre o entroncamento da BR-116/451 (GOV VALADARES) e o entroncamento com BR-262(C), extensão total de 304,0 km;

VI - Rodovias Integradas do Paraná - Lote 6, trecho compreendido entre o entroncamento da PR-182(A) (REALEZA) e o entroncamento com PR-182 (JACUTINGA), extensão total de 646,3 km;

VII - Rodovias Integradas do Paraná - Lote 3, trecho compreendido entre o entroncamento da PR-444 e o entroncamento com PR-323/545 (WARTA), extensão total de 569,2 km;

VIII - BR-040/495/MG/RJ, trecho composto pelas: BR-040/MG do entroncamento ANT UNIÃO E INDÚSTRIA (B. TRIUNFO) até a Divisa entre MG/RJ, extensão de 55,3 km; BR-040/RJ da Divisa entre MG/RJ até p entroncamento com a BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES), extensão de 125,2 km; BR-040/RJ do entroncamento da BR-040 (FNM) (entroncamento PISTA DIRETA) ao entroncamento da BR-040 (PONTE S/ RIO DA CIDADE), extensão de 38,3 km; e, BR-495/RJ do entroncamento com a BR-040 (ITAIPAVA) até o entroncamento com a BR-040ARJ10(B) (ITAIPAVA), extensão de 0,1 km. Totalizando a extensão de 218,9 km;

IX - BR-060/452/GO, trecho composto pelas: BR-060/GO, do entroncamento com o ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA/GO até o entroncamento com o CONTORNO DE RIO VERDE/GO, extensão de 217,1 km; e, BR-452/GO, do entroncamento com a BR-060/GO-174 (RIO VERDE) e o entroncamento com a BR-153(A)/154(B)/483(B), extensão de 196,6. Totalizando a extensão de 413,7 km.

X - BR-364/RO, trecho compreendido entre o entroncamento BR-435(B)/RO-399 (P/COLORADO DO OESTE) até o entroncamento com a BR-319 (PORTO VELHO - AV JORGE TEIXEIRA), extensão de 686,0 km. Soma-se ainda a essa extensão os Contorno de Ji Paraná (13,6 km), Contorno Norte PV (32,0 km) e Acesso Porto Novo (32,9 km), resultando em uma extensão total de 741,9 km.

XI - BR-060/364/GO/MT, trecho composto pelas: BR-060/GO do entroncamento GO-412 (ACESSO IND PERDIGÃO) até o entroncamento com a BR-364 (CONTORNO DE JATAÍ), extensão de 88,9 km; BR-060/GO do entroncamento com a BR-158 (CONTORNO DE JATAÍ) até o entroncamento com a BR-364 (CONTORNO DE JATAÍ), extensão de 10,9 km; BR-364/GO do entroncamento da GO-180ENTR BR-060(A) a Divisa GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*, extensão de 194,8 km; e, BR-364/MT do entroncamento com a MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA) até o entroncamento com a BR-163(A), extensão de 201,0 km. Soma-se ainda a essa extensão os Contorno Araguaia (7,9 km), resultando em uma extensão total de 502,8 km.

XII - GO-020/060/070/080/GO, trecho composto pelas: GO-020 do entroncamento BR-153/352(A)(GOIÂNIA) até o entroncamento com a GO-139(A) (CRISTIANÓPOLIS), extensão de 86,0 km; GO-060 do entroncamento com a GO-050(A)/070(ENTR. AV. CASTELO BRANCO) (GOIÂNIA) até o entroncamento com a GO-320 (Iporá), extensão de 213,8 km; GO-070 do entroncamento da BR-060(A)/GO-050/060(ENTR. AV. CASTELO BRANCO) (GOIÂNIA) até o entroncamento GO-164(B)(Goiás), extensão de 129,6 km; e, GO-080 do entroncamento com a BR-060 (AV. PERIMETRAL NORTE (GOIÂNIA)) até o entroncamento com a BR-153(A) e inicio do entroncamento com a BR-153(B) até o entroncamento com a BR-251(A)/GO-230(A)/338(B) (GOIANÉSIA)., extensão de 143,2 km. Totalizando a extensão de 572,8 km.

XIII - BR-070/174/364/MT/RO, trecho composto pelas: BR-364/RO do entroncamento BR-174(A) (DIV MT/RO) até o entroncamento com a BR-435(B)/RO-399 (P/COLORADO DO OESTE), extensão de 27,6 km; BR-364/MT do entroncamento da MT-235 (AV ANDRÉ A. MAGI)(INÍCIO DO TRECHO URBANO DE SAPEZAL) até entroncamento com a BR-174(B) (DIV MT/RO), extensão de 333,3 km; BR-174/MT do entroncamento da BR-070(A) ao entroncamento da BR-364(A)/MT-

235(B), extensão de 434,4 km; e, BR-070/MT do entroncamento com a BR-163/364/MT-407(B) (TREVO LAGARTO) até o entroncamento com a BR-174(A), extensão de 192,3 km. Totalizando a extensão de 987,6 km.

2.3. Ademais, no site do Ministério dos Transportes, há detalhamento de cada um dos projetos do corrente ano e seu cronograma: [https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/concessões/rodovias](https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/concessoes/rodovias).

2.4. Para o momento, é o que cabe informar.

3. CONCLUSÃO

3.1. Sendo estas as informações, encaminha-se a presente Nota Informativa para a senhora Secretaria dessa Pasta, para aprovação e posterior encaminhamento à ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS.

À consideração superior.

FELIPE MESQUITA

Analista de Infraestrutura

CGOR/DOUT/SNTR/MT

NYLTON VALENÇA JÚNIOR

Analista de Infraestrutura

Coordenador de Outorgas Rodoviárias

CGOR/DOUT/SNTR/MT

De acordo,

SORAIA FUCINA AMARAL

Analista de Infraestrutura

Coordenadora-Geral de Outorgas Rodoviárias

CGOR/DOUT/SNTR/MT



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Fucina Amaral, Coordenador-Geral de Outorgas Rodoviárias**, em 03/05/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mesquita, Analista de Infraestrutura**, em 03/05/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Nylton Mário Ramos Valença Júnior, Coordenador**, em 03/05/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8304027** e o código CRC **3F7699C2**.



Referência: Processo nº 50000.010984/2024-91



SEI nº 8304027

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 2º Andar, Ala Leste
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61)2029-8126 - www.transportes.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO SEI Nº 15649/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT

Brasília/DF, na data da assinatura

À Senhora
VIVIANE ESSE
Secretária
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 401
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
apoio.sntr@transportes.gov.br

C/C

Ao Senhor
BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
aspar@transportes.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1050/2024, de autoria da Comissão de Viação e Transportes.
Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.133877/2024-07.

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício nº 19/2024/CGCR/DOUT- SNTR/SNTR (23281494), de 03/05/2024, que versa sobre o assunto em epígrafe de autoria da Comissão de Viação e Transportes.
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, envio o DESPACHO SUROD (23019368), elaborado pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária; DESPACHO SUCON (23067807), elaborado pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura e DESPACHO SUFER (23596554), elaborado pela Superintendência de Transporte Ferroviário, que corrobora com os DESPACHO COAUF (23502271), DESPACHO COPAM (23557888) e DESPACHO COAME (23564665).
3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES**, Chefe da **Assessoria Especial**, em 23/05/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **23611227** e o código CRC **78B44C60**.

Referência: Processo nº 50500.117943/2024-93

SEI nº 23611227

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO FERROVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO

COAME

DESPACHO

Processo nº: 50500.117943/2024-93

Destinatário: SUFER

Assunto: Requerimento de Informação nº 1050/2024 de autoria da Comissão de Viação e Transportes.

Data: 21/05/2024

1. Trata-se do DESPACHO SUFER SEI 23420552, que faz menção ao Requerimento de Informação nº 1050/2024 (SEI 22979126), de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que requer informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes.

2. Por meio do referido Requerimento, foi solicitado a esta Gerência as informações constantes do **item 4 e seus subitens 4.1 e 4.2:**

[...]

4. Qual a extensão atual (km) da malha ferroviária brasileira? Desse total:

4.1. Quais as bitolas utilizadas?

4.2. Quantos quilômetros estão em operação e quais as bitolas utilizadas nessa rede?

[...]

3. Para atender à solicitação, foi consultada a Declaração de Rede de 2023, regida pela Resolução ANTT nº 3.695/2011, que pode ser encontrada no sítio [Declaração de Rede - 2023](#).

4. Com base no referido instrumento, informa-se que a malha ferroviária brasileira dispõe de 30.602 quilômetros de extensão, apresentando os seguintes padrões de bitola:

- a) Bitola métrica: padrão que conta com a distância de 1,00 metro entre as faces internas dos boletos dos trilhos;
- b) Bitola larga: cuja distância é de 1,60 metro;
- c) Bitola mista: combinação dos dois padrões supracitados.

5. Ainda com base na Declaração de Rede de 2023, informa-se que os trechos em operação ou sem operação estão distribuídos entre os padrões de bitola da seguinte forma:

Padrão de bitola	Em Operação (km)	Sem Operação (km)	Total
Métrica	14.700	8.111	22.811
Larga	6.573	739	7.312

Mista	465	14	479
Total	21.738	8.864	30.602

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

GILBERTO JOSÉ TELLES FILHO

Coordenador de Acompanhamento de Mercado - Substituto

De acordo. À SUFER.

(Documento assinado eletronicamente)

GILSON GONÇALVES DE MATOS

Gerente de Regulação Ferroviária



Documento assinado eletronicamente por **GILSON GONÇALVES DE MATOS, Gerente**, em 21/05/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO JOSE TELLES FILHO, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 21/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23564665** e o código CRC **7F319F33**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE PROJETOS FERROVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES FERROVIÁRIAS

COAUF

DESPACHO

Processo nº: 50500.117943/2024-93

Destinatário: Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER

Assunto: Requerimento de Informação nº 1050/2024 de autoria da Comissão de Viação e Transportes.

Data: (data da assinatura eletrônica)

1. Trata-se de resposta ao Despacho SUFER SEI nº 23420552, que solicita informações relativas ao setor ferroviário, para fins de resposta ao requerimento em epígrafe.
2. Diante da solicitação em tela, a Gerência de Projetos Ferroviários - GEPEF foi instada a se manifestar sobre os seguintes itens:
 2. Quais trechos ferroviários foram autorizados nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano.
 3. Há algum estudo e planejamento para retorno do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais? Caso afirmativo, quais trechos serão operados e as previsões de implantação?
3. Nesse sentido, em resposta ao item 2 do requerimento: "*Quais trechos ferroviários foram autorizados nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano?*", cumpre esclarecer que o instituto de autorização de trechos ferroviários foi estabelecido a partir do ano de 2021, com a publicação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Autorizações Ferroviárias. Após ter sua vigência encerrada, a aludida Medida Provisória foi abarcada de forma definitiva na [Lei nº 14.273](#), de 23 de dezembro de 2021, denominada "*Lei das Ferrovias*", que se encontra em vigor.
4. Diante dos fatos narrados, apresentam-se nas Tabelas 1, 2 e 3 as outorgas por autorização ferroviária celebradas mediante contrato de adesão nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

Tabela 1 - Relação de trechos ferroviários outorgados por autorização no ano de 2021

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRÍÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.027589/2022-44	Estrada de ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Maracaju/MS e Dourados/MS.	EF-483	76	Maracaju	MS	Dourados	MS	Contrato de Adesão Nº 3 SNTT MInfra 2021	22/12/2021
50500.027563/2022-04	Bracell SP Celulose Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Lençóis Paulista/SP.	EF-A03	4,29	Lençóis Paulista	SP	Lençóis Paulista	SP	Contrato de Adesão Nº 8 SNTT MInfra 2021	22/12/2021
50500.027557/2022-49	Bracell SP Celulose Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Lençóis Paulista/SP e Pederneiras/SP.	EF-A04	19,5	Lençóis Paulista	SP	Pederneiras	SP	Contrato de Adesão Nº 9 SNTT MInfra 2021	22/12/2021
50500.027605/2022-07	Estrada de ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Cascavel/PR e Foz do Iguaçu/PR.	EF-A02	166	Cascavel	PR	Foz do Iguaçu	PR	Contrato de Adesão Nº 4 SNTT MInfra 2021	23/12/2021
50500.027596/2022-46	Estrada de ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Cascavel/PR e Chapecó/SC.	EF-475	286	Cascavel	PR	Chapecó	SC	Contrato de Adesão Nº 5 SNTT MInfra 2021	23/12/2021
50500.027632/2022-71	Grão-Pará Multimodal Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Alcântara/MA e Açailândia/MA.	EF-317	520	Alcântara	MA	Açailândia	MA	Contrato de Adesão Nº 6 SNTT MInfra 2021	23/12/2021

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.027570/2022-06	Petrocity Ferrovias Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Barra de São Francisco/ES e Brasília/DF.	EF-030	1188	Barra de São Francisco	ES	Brasília	DF	Contrato de Adesão Nº 2 SNTT MInfra 2021	23/12/2021
50500.027580/2022-33	Estrada de ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Guarapuava/PR e Paranaú/PR.	EF-480	405,2	Guarapuava	PR	Paranaguá	PR	Contrato de Adesão Nº 19 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027693/2022-39	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Água Boa/MT e Lucas do Rio Verde/MT.	EF-355	508	Água Boa	MT	Lucas do Rio Verde	MT	Contrato de Adesão nº 15 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027681/2022-12	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Uberlândia/MG – Chaveslândia/MG.	EF-453	276,5	Uberlândia	MG	Chaveslândia (Santa Vitória)	MG	Contrato de Adesão nº 17 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027672/2022-13	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Porto Franco/MA a Balsas/MA (VLI)	EF-417	230	Porto Franco	MA	Balsas	MA	Contrato de Adesão nº 11 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027551/2022-71	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Água Boa/MT e Lucas do Rio Verde/MT.	EF-356	508	Água Boa	MT	Lucas do Rio Verde	MT	Contrato de Adesão Nº 16 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027544/2022-70	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Uberlândia/MG e Chaveslândia/MG.	EF-454	276,5	Uberlândia	MG	Chaveslândia (Santa Vitória)	MG	Contrato de Adesão Nº 18 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027526/2022-98	Minerva Participações e Investimentos S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Açaílândia/MA e Barcarena/PA.	EF-408	571,3	Açaílândia	MA	Barcarena	PA	Contrato de Adesão Nº 13 SNTT MInfra 2021	31/12/2021

Tabela 2 - Relação de trechos ferroviários outorgados por autorização no ano de 2022

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.027421/2022-39	Petrocity Ferrovias Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Ipatinga/MG e São Mateus/ES.	EF-456 / EF-030	410	São Mateus	ES	Ipatinga	MG	Contrato de Adesão nº 21 SNTT MInfra 2021	03/01/2022
50500.027622/2022-36	Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda.	Outorga por autorização para construção e exploração do Centro Logístico Campo Grande, localizado no município de Santo André/SP.	EF-362	7	Santo André	SP	Santo André	SP	Contrato de Adesão Nº 10 SNTT MInfra-2021	03/01/2022

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.027611/2022-56	Macro Desenvolvimento Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Presidente Kennedy/ES a Conceição do Mato Dentro/MG e Sete Lagoas/MG.	EF-352 / EF-A01	887	Presidente Kennedy	ES	Conceição do Mato Dentro e Sete Lagoas	MG	Contrato de Adesão Nº 1 SNTT Minfra 2021	03/01/2022
50500.027537/2022-78	Brazil Iron Mineração Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Abaíra/BA e Brumado/BA.	EF-A07	120	Abaíra	BA	Brumado	BA	Contrato de Adesão Nº 12 SNTT Minfra 2021	03/01/2022
50500.027522/2022-18	Eldorado Brasil Celulose S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Três Lagoas/MS e Aparecida do Taboado/MS.	EF-A05	88,9	Três Lagoas	MS	Aparecida do Taboado	MS	Contrato de Adesão Nº 14 SNTT Minfra 2021	03/01/2022
50500.027510/2022-85	Macro Desenvolvimento Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Sete Lagoas/MG e Anápolis/GO.	EF-352	716	Sete Lagoas	MG	Anápolis	GO	Contrato de Adesão Nº 20 SNTT Minfra 2021	12/01/2022
50500.027439/2022-31	Porto do Açu Operações S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de São João da Barra/RJ.	EF-A13	41,17	São João da Barra	RJ	São João da Barra	RJ	Contrato de Adesão nº 1 SNTT Minfra 2022	01/02/2022
50500.027688/2022-26	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro de Perequê ao TIPLAM, localizada entre os municípios de Cubatão/SP e Santos/SP.	EF-480	8	Cubatão	SP	Santos	SP	Contrato de Adesão nº 2 SNTT Minfra 2022	07/02/2022
50500.027407/2022-35	Morro do Pilar Minerais S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Colatina/ES e Linhares/ES.	EF-A16	100	Colatina	ES	Linhares	ES	Contrato de Adesão nº 3 SNTT Minfra 2022	07/02/2022
50500.027508/2022-14	3G Empreendimentos e Consultoria Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Barcarena/PA e Santana do Araguaia/PA.	EF-152 / EF-A09 / EF-414	1370	Barcarena	PA	Santana do Araguaia	PA	Contrato de Adesão nº 5 SNTT Minfra 2022	07/02/2022
50500.027531/2022-09	Petrocity Ferrovias Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Brasília/DF e Mara Rosa/GO.	EF-355	452	Brasília	DF	Mara Rosa	GO	Contrato de Adesão nº 4 SNTT Minfra 2022	08/02/2022
50500.027505/2022-72	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Bom Jesus do Araguaia/MT e Água Boa/MT.	EF-441	249,2	Bom Jesus do Araguaia	MT	Água Boa	MT	Contrato de Adesão nº 6 SNTT Minfra 2022	08/02/2022

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.030403/2022-34	Petrocity Ferrovias Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Corumbá de Goiás/GO e Anápolis/GO.	EF-A20	68	Corumbá de Goiás	GO	Anápolis	GO	Contrato de Adesão nº 3 ANTT 2022	10/11/2022
50500.030279/2022-15	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Primavera do Leste/MT e Ribeirão Cascalheira/MT.	EF-442	498	Primavera do Leste	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	Contrato de Adesão nº 2 ANTT 2022	18/11/2022
50500.030394/2022-81	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Santa Rita do Trivelato/MT e Sinop/MT.	EF-446	250,7	Santa Rita do Trivelato	MT	Sinop	MT	Contrato de Adesão nº 1 ANTT 2022	21/11/2022
50500.186435/2022-93	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, nas áreas de influência de Luis Eduardo Magalhães/BA e Barreiras/BA.	EF-440	141	Riachão das Neves	BA	São Desidério	BA	Contrato de Adesão nº 4 ANTT 2022	21/11/2022
50500.186473/2022-46	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Correntina/BA e Arrojolândia/BA.	EF-443	83	Correntina	BA	Arrojolândia	BA	Contrato de Adesão nº 5 ANTT 2022	22/11/2022

Tabela 3 - Relação de trechos ferroviários outorgados por autorização no ano de 2023

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.030708/2022-46	MTC – Multimodal Caravelas	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Caravelas/BA e Araquá/MG, com ramal até Teixeira de Freitas/BA e Mucuri/BA.	EF-340, EF-A22 e EF-A23	491	Caravelas	BA	Araçuaí	MG	Contrato de Adesão nº 4 ANTT 2023	07/03/2023
50500.030389/2022-79	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Ribeirão Cascalheira/MT e Figueirópolis/TO.	EF-440	560,8	Ribeirão Cascalheira	MT	Figueirópolis	TO	Contrato de Adesão nº 5 ANTT 2023	07/03/2023
50500.030399/2022-12	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Nova Mutum/MT e Campo Novo dos Parecis/MT.	EF-435	230	Nova Mutum	MT	Campo Novo dos Parecis	MT	Contrato de Adesão nº 6 ANTT 2023	07/03/2023
50500.030405/2022-23	Suzano S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Três Lagoas/MS.	EF-A15	24,7	Três Lagoas	MS	Três Lagoas	MS	Contrato de Adesão nº 1 ANTT 2023	07/03/2023

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.030320/2022-45	Suzano S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Três Lagoas/MS e Aparecida do Taboado/MS.	EF-466	111,709	Três Lagoas	MS	Aparecida do Taboado	MS	Contrato de Adesão nº 2 ANTT 2023	07/03/2023
50500.011485/2022-18	TAV Brasil	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.	EF-365	378	São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	Contrato de Adesão nº 7 ANTT 2023	07/03/2023
50500.035064/2022-82	Porto Guará Infraestrutura SPE S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Paranaguá/PR.	EF-A24	4,28	Paranaguá	PR	Paranaguá	PR	Contrato de Adesão nº 8 ANTT 2023	27/04/2023
50500.030706/2022-57	Morro do Pilar Minerais S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Morro do Pilar/MG e Nova Era/MG.	EF-A21	100	Morro do Pilar	MG	Nova Era	MG	Contrato de Adesão nº 3 ANTT 2023	10/05/2023
50500.172828/2022-10	Complexo Portuário do Maranhão S.A.	Outorga por autorização para ramal ferroviário de acesso a futuro Complexo Portuário em São Luís/MA.	EF-A26	12,4	São Luís	MA	São Luís	MA	Contrato de Adesão nº 10 ANTT 2023	27/06/2023
50500.203086/2022-81	99URB Engenharia Ltda.	Outorga por autorização para terminal ferroviário localizado no município de Cordeirópolis/SP.	Terminal Ferroviário	1,36	Santa Gertrudes	SP	Santa Gertrudes	SP	Contrato de Adesão nº 11 ANTT 2023	25/08/2023
50500.270110/2022-98	Verde Fertilizantes Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de São Gotardo/MG e Ibiá/MG.	EF-A28	100	São Gotardo	MG	Ibiá	MG	Contrato de Adesão nº 12 ANTT 2023	26/09/2023
50500.030599/2022-67	Ultracargo Logística S.A	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no Porto de Santos(Santos/SP).	Terminal Ferroviário	2	Santos	SP	Santos	SP	Contrato de Adesão nº 14 ANTT 2023	06/10/2023
50500.030609/2022-64	Granel Química Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Santos/SP.	Terminal Ferroviário	2,9	Santos	SP	Santos	SP	Contrato de Adesão nº 15 ANTT 2023	06/10/2023
50500.221961/2022-15	Vopak Brasil S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Santos/SP.	Terminal Ferroviário	2	Santos	SP	Santos	SP	Contrato de Adesão nº 13 ANTT 2023	06/10/2023

5. Ademais, cabe destacar que as informações relativas aos processos de autorizações ferroviárias em andamento nesta Agência são acessíveis por meio do endereço eletrônico [Autorizações Ferroviárias — Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) e o acesso aos mapas dos trechos ferroviários outorgados por autorização e com extratos de requerimento publicados em arquivo eletrônico em formato KMZ (Keyhole Markup Language) e PNG (Portable Network Graphic) na página de outorgas por autorização da ANTT no endereço eletrônico <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/autorizacoes-ferroviarias-1/consultas-e-informacoes-1/mapas>.

6. Com Relação ao item 3 do requerimento - "Há algum estudo e planejamento para retorno do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais? Caso afirmativo, quais trechos serão operados e as previsões de implantação?" - cumpre informar que não se insere ao rol de competências desta Gerência, conforme preconiza a [Resolução ANTT nº 5.977, de 7 de abril de 2022](#), atividades relacionadas a estudos e planejamentos referentes ao transporte de passageiros nas ferrovias nacionais. Nesse sentido, sugere-se consultar o Ministério dos Transportes, pasta competente para a formulação de políticas públicas para o setor de ferrovias, o qual poderá indicar as diretrizes e iniciativas visando fomentar o transporte ferroviário de passageiros no país.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JÚLIO HENRIQUES FERNANDES CÉSAR
Coordenador de Autorizações Ferroviárias - Substituto

De acordo. Encaminhe-se à SUFER.

(assinado eletronicamente)

LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE
Gerente de Projetos Ferroviários



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE**, **Gerente**, em 21/05/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO HENRIQUES FERNANDES CESAR**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 21/05/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23502271** e o código CRC **01845920**.

Referência: Processo nº 50500.117943/2024-93

SEI nº 23502271



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE PROJETOS FERROVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES FERROVIÁRIAS

COAUF

DESPACHO

Processo nº: 50500.117943/2024-93

Destinatário: Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER

Assunto: Requerimento de Informação nº 1050/2024 de autoria da Comissão de Viação e Transportes.

Data: (data da assinatura eletrônica)

1. Trata-se de resposta ao Despacho SUFER SEI nº 23420552, que solicita informações relativas ao setor ferroviário, para fins de resposta ao requerimento em epígrafe.
2. Diante da solicitação em tela, a Gerência de Projetos Ferroviários - GEPEF foi instada a se manifestar sobre os seguintes itens:
 2. Quais trechos ferroviários foram autorizados nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano.
 3. Há algum estudo e planejamento para retorno do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais? Caso afirmativo, quais trechos serão operados e as previsões de implantação?
3. Nesse sentido, em resposta ao item 2 do requerimento: "*Quais trechos ferroviários foram autorizados nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano?*", cumpre esclarecer que o instituto de autorização de trechos ferroviários foi estabelecido a partir do ano de 2021, com a publicação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Autorizações Ferroviárias. Após ter sua vigência encerrada, a aludida Medida Provisória foi abarcada de forma definitiva na [Lei nº 14.273](#), de 23 de dezembro de 2021, denominada "*Lei das Ferrovias*", que se encontra em vigor.
4. Diante dos fatos narrados, apresentam-se nas Tabelas 1, 2 e 3 as outorgas por autorização ferroviária celebradas mediante contrato de adesão nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

Tabela 1 - Relação de trechos ferroviários outorgados por autorização no ano de 2021

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRÍÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.027589/2022-44	Estrada de ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Maracaju/MS e Dourados/MS.	EF-483	76	Maracaju	MS	Dourados	MS	Contrato de Adesão Nº 3 SNTT MInfra 2021	22/12/2021
50500.027563/2022-04	Bracell SP Celulose Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Lençóis Paulista/SP.	EF-A03	4,29	Lençóis Paulista	SP	Lençóis Paulista	SP	Contrato de Adesão Nº 8 SNTT MInfra 2021	22/12/2021
50500.027557/2022-49	Bracell SP Celulose Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Lençóis Paulista/SP e Pederneiras/SP.	EF-A04	19,5	Lençóis Paulista	SP	Pederneiras	SP	Contrato de Adesão Nº 9 SNTT MInfra 2021	22/12/2021
50500.027605/2022-07	Estrada de ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Cascavel/PR e Foz do Iguaçu/PR.	EF-A02	166	Cascavel	PR	Foz do Iguaçu	PR	Contrato de Adesão Nº 4 SNTT MInfra 2021	23/12/2021
50500.027596/2022-46	Estrada de ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Cascavel/PR e Chapecó/SC.	EF-475	286	Cascavel	PR	Chapecó	SC	Contrato de Adesão Nº 5 SNTT MInfra 2021	23/12/2021
50500.027632/2022-71	Grão-Pará Multimodal Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Alcântara/MA e Açailândia/MA.	EF-317	520	Alcântara	MA	Açailândia	MA	Contrato de Adesão Nº 6 SNTT MInfra 2021	23/12/2021

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.027570/2022-06	Petrocity Ferrovias Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Barra de São Francisco/ES e Brasília/DF.	EF-030	1188	Barra de São Francisco	ES	Brasília	DF	Contrato de Adesão Nº 2 SNTT MInfra 2021	23/12/2021
50500.027580/2022-33	Estrada de ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Guarapuava/PR e Paranaú/PR.	EF-480	405,2	Guarapuava	PR	Paranaguá	PR	Contrato de Adesão Nº 19 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027693/2022-39	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Água Boa/MT e Lucas do Rio Verde/MT.	EF-355	508	Água Boa	MT	Lucas do Rio Verde	MT	Contrato de Adesão nº 15 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027681/2022-12	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Uberlândia/MG – Chaveslândia/MG.	EF-453	276,5	Uberlândia	MG	Chaveslândia (Santa Vitória)	MG	Contrato de Adesão nº 17 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027672/2022-13	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Porto Franco/MA a Balsas/MA (VLI)	EF-417	230	Porto Franco	MA	Balsas	MA	Contrato de Adesão nº 11 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027551/2022-71	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Água Boa/MT e Lucas do Rio Verde/MT.	EF-356	508	Água Boa	MT	Lucas do Rio Verde	MT	Contrato de Adesão Nº 16 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027544/2022-70	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Uberlândia/MG e Chaveslândia/MG.	EF-454	276,5	Uberlândia	MG	Chaveslândia (Santa Vitória)	MG	Contrato de Adesão Nº 18 SNTT MInfra 2021	31/12/2021
50500.027526/2022-98	Minerva Participações e Investimentos S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Açaílândia/MA e Barcarena/PA.	EF-408	571,3	Açaílândia	MA	Barcarena	PA	Contrato de Adesão Nº 13 SNTT MInfra 2021	31/12/2021

Tabela 2 - Relação de trechos ferroviários outorgados por autorização no ano de 2022

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.027421/2022-39	Petrocity Ferrovias Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Ipatinga/MG e São Mateus/ES.	EF-456 / EF-030	410	São Mateus	ES	Ipatinga	MG	Contrato de Adesão nº 21 SNTT MInfra 2021	03/01/2022
50500.027622/2022-36	Fazenda Campo Grande Empreendimentos e Participações Ltda.	Outorga por autorização para construção e exploração do Centro Logístico Campo Grande, localizado no município de Santo André/SP.	EF-362	7	Santo André	SP	Santo André	SP	Contrato de Adesão Nº 10 SNTT MInfra-2021	03/01/2022

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.027611/2022-56	Macro Desenvolvimento Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Presidente Kennedy/ES a Conceição do Mato Dentro/MG e Sete Lagoas/MG.	EF-352 / EF-A01	887	Presidente Kennedy	ES	Conceição do Mato Dentro e Sete Lagoas	MG	Contrato de Adesão Nº 1 SNTT Minfra 2021	03/01/2022
50500.027537/2022-78	Brazil Iron Mineração Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Abaíra/BA e Brumado/BA.	EF-A07	120	Abaíra	BA	Brumado	BA	Contrato de Adesão Nº 12 SNTT Minfra 2021	03/01/2022
50500.027522/2022-18	Eldorado Brasil Celulose S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Três Lagoas/MS e Aparecida do Taboado/MS.	EF-A05	88,9	Três Lagoas	MS	Aparecida do Taboado	MS	Contrato de Adesão Nº 14 SNTT Minfra 2021	03/01/2022
50500.027510/2022-85	Macro Desenvolvimento Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Sete Lagoas/MG e Anápolis/GO.	EF-352	716	Sete Lagoas	MG	Anápolis	GO	Contrato de Adesão Nº 20 SNTT Minfra 2021	12/01/2022
50500.027439/2022-31	Porto do Açu Operações S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de São João da Barra/RJ.	EF-A13	41,17	São João da Barra	RJ	São João da Barra	RJ	Contrato de Adesão nº 1 SNTT Minfra 2022	01/02/2022
50500.027688/2022-26	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro de Perequê ao TIPLAM, localizada entre os municípios de Cubatão/SP e Santos/SP.	EF-480	8	Cubatão	SP	Santos	SP	Contrato de Adesão nº 2 SNTT Minfra 2022	07/02/2022
50500.027407/2022-35	Morro do Pilar Minerais S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Colatina/ES e Linhares/ES.	EF-A16	100	Colatina	ES	Linhares	ES	Contrato de Adesão nº 3 SNTT Minfra 2022	07/02/2022
50500.027508/2022-14	3G Empreendimentos e Consultoria Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Barcarena/PA e Santana do Araguaia/PA.	EF-152 / EF-A09 / EF-414	1370	Barcarena	PA	Santana do Araguaia	PA	Contrato de Adesão nº 5 SNTT Minfra 2022	07/02/2022
50500.027531/2022-09	Petrocity Ferrovias Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Brasília/DF e Mara Rosa/GO.	EF-355	452	Brasília	DF	Mara Rosa	GO	Contrato de Adesão nº 4 SNTT Minfra 2022	08/02/2022
50500.027505/2022-72	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Bom Jesus do Araguaia/MT e Água Boa/MT.	EF-441	249,2	Bom Jesus do Araguaia	MT	Água Boa	MT	Contrato de Adesão nº 6 SNTT Minfra 2022	08/02/2022

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.030403/2022-34	Petrocity Ferrovias Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Corumbá de Goiás/GO e Anápolis/GO.	EF-A20	68	Corumbá de Goiás	GO	Anápolis	GO	Contrato de Adesão nº 3 ANTT 2022	10/11/2022
50500.030279/2022-15	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Primavera do Leste/MT e Ribeirão Cascalheira/MT.	EF-442	498	Primavera do Leste	MT	Ribeirão Cascalheira	MT	Contrato de Adesão nº 2 ANTT 2022	18/11/2022
50500.030394/2022-81	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Santa Rita do Trivelato/MT e Sinop/MT.	EF-446	250,7	Santa Rita do Trivelato	MT	Sinop	MT	Contrato de Adesão nº 1 ANTT 2022	21/11/2022
50500.186435/2022-93	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, nas áreas de influência de Luis Eduardo Magalhães/BA e Barreiras/BA.	EF-440	141	Riachão das Neves	BA	São Desidério	BA	Contrato de Adesão nº 4 ANTT 2022	21/11/2022
50500.186473/2022-46	VLI Multimodal S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Correntina/BA e Arrojolândia/BA.	EF-443	83	Correntina	BA	Arrojolândia	BA	Contrato de Adesão nº 5 ANTT 2022	22/11/2022

Tabela 3 - Relação de trechos ferroviários outorgados por autorização no ano de 2023

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.030708/2022-46	MTC – Multimodal Caravelas	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Caravelas/BA e Araquá/MG, com ramal até Teixeira de Freitas/BA e Mucuri/BA.	EF-340, EF-A22 e EF-A23	491	Caravelas	BA	Araçuaí	MG	Contrato de Adesão nº 4 ANTT 2023	07/03/2023
50500.030389/2022-79	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Ribeirão Cascalheira/MT e Figueirópolis/TO.	EF-440	560,8	Ribeirão Cascalheira	MT	Figueirópolis	TO	Contrato de Adesão nº 5 ANTT 2023	07/03/2023
50500.030399/2022-12	Rumo S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Nova Mutum/MT e Campo Novo dos Parecis/MT.	EF-435	230	Nova Mutum	MT	Campo Novo dos Parecis	MT	Contrato de Adesão nº 6 ANTT 2023	07/03/2023
50500.030405/2022-23	Suzano S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Três Lagoas/MS.	EF-A15	24,7	Três Lagoas	MS	Três Lagoas	MS	Contrato de Adesão nº 1 ANTT 2023	07/03/2023

PROCESSO ANTT	REQUERENTE	DESCRIÇÃO	NOME DA FERROVIA	EXTENSÃO (KM)	CIDADE INICIAL	UF INICIAL	CIDADE FINAL	UF FINAL	CONTRATO DE ADESÃO - CA	CELEBRAÇÃO DO CA
50500.030320/2022-45	Suzano S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Três Lagoas/MS e Aparecida do Taboado/MS.	EF-466	111,709	Três Lagoas	MS	Aparecida do Taboado	MS	Contrato de Adesão nº 2 ANTT 2023	07/03/2023
50500.011485/2022-18	TAV Brasil	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.	EF-365	378	São Paulo	SP	Rio de Janeiro	RJ	Contrato de Adesão nº 7 ANTT 2023	07/03/2023
50500.035064/2022-82	Porto Guará Infraestrutura SPE S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Paranaguá/PR.	EF-A24	4,28	Paranaguá	PR	Paranaguá	PR	Contrato de Adesão nº 8 ANTT 2023	27/04/2023
50500.030706/2022-57	Morro do Pilar Minerais S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de Morro do Pilar/MG e Nova Era/MG.	EF-A21	100	Morro do Pilar	MG	Nova Era	MG	Contrato de Adesão nº 3 ANTT 2023	10/05/2023
50500.172828/2022-10	Complexo Portuário do Maranhão S.A.	Outorga por autorização para ramal ferroviário de acesso a futuro Complexo Portuário em São Luís/MA.	EF-A26	12,4	São Luís	MA	São Luís	MA	Contrato de Adesão nº 10 ANTT 2023	27/06/2023
50500.203086/2022-81	99URB Engenharia Ltda.	Outorga por autorização para terminal ferroviário localizado no município de Cordeirópolis/SP.	Terminal Ferroviário	1,36	Santa Gertrudes	SP	Santa Gertrudes	SP	Contrato de Adesão nº 11 ANTT 2023	25/08/2023
50500.270110/2022-98	Verde Fertilizantes Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada entre os municípios de São Gotardo/MG e Ibiá/MG.	EF-A28	100	São Gotardo	MG	Ibiá	MG	Contrato de Adesão nº 12 ANTT 2023	26/09/2023
50500.030599/2022-67	Ultracargo Logística S.A	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no Porto de Santos(Santos/SP).	Terminal Ferroviário	2	Santos	SP	Santos	SP	Contrato de Adesão nº 14 ANTT 2023	06/10/2023
50500.030609/2022-64	Granel Química Ltda.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Santos/SP.	Terminal Ferroviário	2,9	Santos	SP	Santos	SP	Contrato de Adesão nº 15 ANTT 2023	06/10/2023
50500.221961/2022-15	Vopak Brasil S.A.	Outorga por autorização para estrada de ferro localizada no município de Santos/SP.	Terminal Ferroviário	2	Santos	SP	Santos	SP	Contrato de Adesão nº 13 ANTT 2023	06/10/2023

5. Ademais, cabe destacar que as informações relativas aos processos de autorizações ferroviárias em andamento nesta Agência são acessíveis por meio do endereço eletrônico [Autorizações Ferroviárias — Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) e o acesso aos mapas dos trechos ferroviários outorgados por autorização e com extratos de requerimento publicados em arquivo eletrônico em formato KMZ (Keyhole Markup Language) e PNG (Portable Network Graphic) na página de outorgas por autorização da ANTT no endereço eletrônico <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/autorizacoes-ferroviarias-1/consultas-e-informacoes-1/mapas>.

6. Com Relação ao item 3 do requerimento - "Há algum estudo e planejamento para retorno do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais? Caso afirmativo, quais trechos serão operados e as previsões de implantação?" - cumpre informar que não se insere ao rol de competências desta Gerência, conforme preconiza a [Resolução ANTT nº 5.977, de 7 de abril de 2022](#), atividades relacionadas a estudos e planejamentos referentes ao transporte de passageiros nas ferrovias nacionais. Nesse sentido, sugere-se consultar o Ministério dos Transportes, pasta competente para a formulação de políticas públicas para o setor de ferrovias, o qual poderá indicar as diretrizes e iniciativas visando fomentar o transporte ferroviário de passageiros no país.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JÚLIO HENRIQUES FERNANDES CÉSAR
Coordenador de Autorizações Ferroviárias - Substituto

De acordo. Encaminhe-se à SUFER.

(assinado eletronicamente)

LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE
Gerente de Projetos Ferroviários



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE**, **Gerente**, em 21/05/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO HENRIQUES FERNANDES CESAR**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 21/05/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23502271** e o código CRC **01845920**.

Referência: Processo nº 50500.117943/2024-93

SEI nº 23502271



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

SUCON

DESPACHO

Processo nº: 50500.117943/2024-93

Destinatário: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Requerimento de Informação nº 1050/2024 de autoria da Comissão de Viação e Transportes.

Data: na data da assinatura eletrônica

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do DESPACHO COALE (SEI nº 22979164), referente ao Requerimento de Informação nº 1050/2024 ([22979126](#)), de autoria da Comissão de Viação e Transportes, que **"Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes"**.
2. **Em referência às competências desta SUCON, apresenta-se o que se segue.**
3. Com relação às concessões rodoviárias em andamento, apresenta-se a tabela a seguir contendo previsões para seus leilões:

Rodovias	Cronograma (previsão)	Link para informações
BR-040/MG (BH/JF)	Leilão realizado em 11/04/2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/br-040-495-mg-rj
BR-040/495/MG/RJ (JF-RIO)	Leilão no 4º Trimestre de 2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/copy_of_br-040-495-mg-rj
BR-040/GO/MG Rota dos Cristais	Leilão no 3º Trimestre de 2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/br-040-go-mg-rota-dos-cristais
BR-381/MG	Leilão no 3º Trimestre de 2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/copy_of_br-381-262-mg-es
BR-153/262/GO/MG - Rota Sertaneja	Leilão no 3º Trimestre de 2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovia-br-153-262-go-mg-rota-sertaneja
BR-262/MG Rota do Zebu	Leilão no 3º Trimestre de 2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovia-br-262-mg-rota-do-zebu
Polo Goiânia - GO-020, GO-060, GO-070 e GO-080	Leilão em 2025	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/copy3_of_rodovias2013contratacao-bndes-6-700m-2013lotes-centro-oeste-e-norte

BNDES – Lotes Centro-Oeste e Norte - CN 1	Leilão no 4º Trimestre de 2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovias2013contratacao-bndes-6-700m-2013lotes-centro-oeste-e-norte
BNDES – Lotes Centro-Oeste e Norte - CN 5	Leilão no 4º Trimestre de 2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/copy4_of_rodovias2013contratacao-bndes-6-700m-2013lotes-centro-oeste-e-norte
BNDES – Lotes Centro-Oeste e Norte - CN 2	Leilão no 3º Trimestre de 2025	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/copy2_of_rodovias2013contratacao-bndes-6-700m_2013lotes-centro-oeste-e-norte
BNDES – Lotes Centro-Oeste e Norte - CN 3	Leilão no 3º Trimestre de 2025	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/copy_of_rodovias2013contratacao-bndes-6-700m-2013lotes-centro-oeste-e-norte
BNDES – Lotes Rio Grande do Sul	Leilão no 2º Trimestre de 2025	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovias-contratacao-bndes-6.700-km-lotes-rio-grande-do-sul
BR 163/MS Rota do Pantanal	Leilão no 1º Trimestre de 2025	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovia-br-163-267-ms-rota-pantaneira
Rodovias do Paraná - Lote 3	Leilão no 4º Trimestre de 2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/br-369-373-376-pr-e-pr-090-170-323-445
Rodovias do Paraná - Lote 4	Leilão no 1º Trimestre de 2025	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/br-272-369-376-pr-e-pr-182-272-317-323-444-862-897-986
Rodovias do Paraná - Lote 5	Leilão no 1º Trimestre de 2025	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovias-integradas-do-parana-lote-5
Rodovias do Paraná - Lote 6	Leilão no 4º Trimestre de 2024	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovias-integradas-do-parana-lote-6
BNDES – 1.600 km	Leilão a definir (ANTT aguarda diretrizes)	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovias-2013-contratacao-bndes-2013-1-600-km
BNDES – 2.471 km – Lotes Nordeste	Leilão a definir (ANTT aguarda diretrizes)	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovias-contratacao-bndes-6.700-km-lotes-nordeste
BR-135/316/MA	Leilão a definir (ANTT aguarda diretrizes)	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/br-135-316-ma
Rodovias - Santa Catarina	Leilão a definir (ANTT aguarda diretrizes)	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovias-santa-catarina
BR-158/155/MT/PA	Leilão a definir (ANTT aguarda diretrizes)	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/br-158-155-mt-pa
BR-163/267/MS Rota do Tuiuiu	Leilão a definir (ANTT aguarda diretrizes)	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/br-163-ms
BR-060/153/040/GO/DF - Rota do Pequi	Leilão a definir (ANTT aguarda diretrizes)	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/br-060-153-040-go-df-rota-do-pequi

BR-101/RJ - Autopista Fluminense	Leilão a definir (ANTT aguarda diretrizes)	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/rodovias-autopista-fluminense
BNDES – 1600 - Lote 2	Leilão em 2025	https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/copy_of_rodovias-2013-contratacao-bndes-2013-1-600-km

4. Quanto às concessões ferroviárias em andamento, a SUCON aguarda definição de Política Pública advindas do Ministério dos Transportes para dar prosseguimento aos processos de renovação antecipada, bem como relícticas e novas licitações.

5. No caso do questionamento quanto ao estágio atual da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), cumpre-nos informar que foi outorgada à Valec (atual Infra S.A.) por meio da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, e tem extensão de 1.527 quilômetros, entre Ilhéus/BA e Figueirópolis/TO. O empreendimento está dividido em três trechos:

- 6. **Trecho I:** Ilhéus/BA – Caetité/BA, com extensão de 537 km. Este é o trecho que foi qualificado para subconcessão na primeira reunião do Conselho do PPI, em 13 de setembro de 2016, e foi objeto do leilão realizado no dia 8 de abril de 2021 na B3, vencido pela empresa Bamin – Bahia Mineração S.A.
- 7. **Trecho II:** Caetité/BA – Barreiras/BA, com extensão de 485 km, em construção pela Infra S.A., cujas obras tiveram início em 19 de janeiro de 2011 e contam com avanço físico de cerca de 60%.
- 8. **Trecho III:** Barreiras/BA – Figueirópolis/TO, com extensão aproximada de 505 km, em fase de revisão de estudos e projetos, conta com Licença Prévia emitida pelo IBAMA. A Infra S.A. está avaliando um novo traçado para o Trecho III, numa conexão direta com Mara Rosa/GO, início da FICO, evitando-se a passagem pela Ferrovia Norte-Sul.

9. No que se refere aos **Trechos II e III** da FIOL esclarecemos que o projeto foi qualificado na 16ª Reunião do Conselho do PPI, por meio da Resolução nº 171, de 27 de abril de 2021, que deu origem ao Decreto nº 10.744, de 8 de julho de 2021. Sendo assim, os estudos estão em andamento pela estruturadora do projeto. O Ministério dos Transportes e a Infra S.A., com o apoio do IFC, estão analisando cenários de concessão da FICO I e II junto com a FIOL II e III. As informações e a atualização do andamento do projeto poderão ser obtidos através do Portal da ANTT, no seguinte link: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/novos-projetos-ferroviarios/ef-334-fiol-ii-e-fiol-iii>

10. Quanto ao **Trecho I**, as informações sobre o contrato de concessão e o acesso aos documentos do processo de licitação poderão ser obtidos através do Portal da ANTT, no seguinte link: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/concessoes-ferroviarias/ferrovia-de-integracao-oeste-leste-fiol-trecho-1>.

11. Por fim, com relação aos demais itens do pleito voltados ao Setor Ferroviário, sugere-se o encaminhamento à SUFER.

12. Sendo o que dispomos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcelo Cardoso Fonseca

Superintendente de Concessão da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA**, Superintendente, em 30/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23067807** e o código CRC **44AD35A8**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUROD

DESPACHO

Processo nº: 50500.117943/2024-93

Destinatário: CODEM/AESPI

Assunto: Requerimento de Informação nº 1050/2024 - Comissão de Viação e Transportes.

1. Trata-se do Despacho COALE (SEI 22979164), emitido em 22/04/2024, que aborda o Requerimento de Informação nº 1050/2024 (22979126), apresentado pela Comissão de Viação e Transportes, solicitando ao Ministro dos Transportes informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes.

2. Cabe destacar que o requerimento aborda informações solicitadas ao Ministério dos Transportes, em virtude de sua área de competência, conforme estabelecido no artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 11.360, sendo pertinente o encaminhamento ao mesmo.

3. Nesse contexto, no que se refere a esta Superintendência, no âmbito do setor rodoviário, seguem as seguintes informações:

I - Detalhes das rodovias concedidas (quilometragem e percentual):

Extensão (dez/23): 13.020,66 km concedidos para 24 concessionárias.

Extensão atual (abril/24): 14.097,83 km concedidos para 26 concessionárias (inclusão da Via Araucária e Litoral Pioneiro).

II - Informações sobre as rodovias concedidas nos últimos cinco anos (2019 a 2024), incluindo trechos e extensões concedidas por ano, bem como os trechos executados e os anos correspondentes:

CONCESSIONÁRIA	EXTENSÃO (km)	TRECHO RODOVIÁRIO	INÍCIO_CONCESSÃO	PRAZO_CONCESSÃO	INÍCIO_COBRANÇA_PEDAGIO
VIA SUL	472,00	BR-101/RS, BR-290/RS, BR-386/RS, BR-448/RS	15/02/2019	30	15/02/2019
ECOVIAS DO CERRADO	437,00	BR-364/GO, BR-364/MG, BR-365/MG	20/01/2020	30	14/11/2020
VIA COSTEIRA	220,42	BR-101/SC	07/08/2020	30	02/05/2021
RIOSP	625,80	BR-101/SP, BR-116/SP, BR-101/RJ, BR-116/RJ	01/03/2022	30	01/03/2022
ECORIOMINAS	726,90	BR-116/RJ, BR-493/RJ, BR-116/MG, 465/	22/09/2022	30	22/09/2022
ECOVIAS DO ARAGUAIA	850,70	BR-153/TO BR-153/GO, BR-080/GO, BR-414/GO	08/10/2021	35	03/10/2022
VIA BRASIL	1009,50	BR-163/MT, BR-163/PA, BR-230/PA	04/05/2022	10	13/02/2023
VIA ARAUCÁRIA	473,01	BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427/PR	28/02/2024	30	23/03/2024
LITORAL PIONEIRO	604,16	BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855	28/02/2024	30	23/03/2024

4. Sendo o que nos cabe no momento, restitua-se à COALE para conhecimento e encaminhamento subsequente.

(assinado eletronicamente)

ROGER DA SILVA PÉGAS

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária - SUROD



Documento assinado eletronicamente por **ROGER DA SILVA PÉGAS, Superintendente**, em 22/04/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 23019368 e o código CRC FBAC738E.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 86043/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

À Senhora

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200
70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofícios nº 869/2024/SNTR e nº 14/2024/CINF-SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR – Processo nº 50000.010691/2024-11 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Federal Leônidas Cristino.

Senhora Secretária,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Federal Leônidas Cristino, que requer informações sobre a infraestrutura viária brasileira.

2. A esse respeito, após análise da área técnica, informo pontualmente sobre as demandas destacadas:

A - Setor Rodoviário

4. Quantos "pontos críticos" o MT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) têm catalogados atualmente em todo o País?

Importa esclarecer, inicialmente, que este DNIT define como "Ponto Crítico" o conceito utilizado pela Resolução DNIT nº 10, de 9 de novembro de 2023:

"Art. 93. Para efeito deste normativo serão adotadas as seguintes definições:

I - ponto crítico: refere-se a locais ou segmentos que apresentam problemas de segurança viária decorrentes da infraestrutura rodoviária com elevada incidência de acidentes em comparação com outros trechos que possuem características semelhantes ou fatores rodoviários de potencial risco à segurança dos usuários ou prejuízo na fluidez no tráfego de veículos e ainda, os que enquadrem na metodologia iRAP corresponde a rodovias federais pavimentadas classificadas com pontuação de um ou duas estrelas."

O Programa iRAP, lançado em novembro de 2019 no DNIT após parceria com a iRAP ou BrazilRAP - Programa de Avaliação de Rodovias do *International Road Assessment Programme* (iRAP), utiliza diversos fatores como avaliação para melhorar a segurança viária e reduzir os acidentes de trânsito, entre eles a geometria da estrada, condições de pavimentação, sinalização, presença de travessias de pedestres. Nesse contexto, as rodovias são então classificadas por estrelas, em uma escala de 1 a 5, conforme respectivos padrões técnicos de segurança, sendo 5 (cinco) para as rodovias mais seguras e 1 as menos seguras.

Cabe ressaltar que a proposta do BrazilRAP não visa regulamentar segmentos críticos, mas indicar soluções de segurança viária em trechos prioritários classificados com uma ou duas estrelas.

Nesse contexto, "ponto crítico" é a referência a locais ou segmentos que apresentam problemas de segurança viária, com potencial risco para os usuários da estrada ou que possam prejudicar o fluxo do tráfego de veículos.

4.1. Há um plano definido ou em elaboração para a eliminação desses pontos? Caso afirmativo, quais as prioridades, cronogramas e investimentos previstos?

No contexto rodoviário, a administração e manutenção é realizada por meio de Planos e Programas de intervenção, cada um com um fim específico.

 <p>PROARTE Programa de Reabilitação de obras de artes especiais</p> <p>Compreende os serviços de manutenção e reabilitação das obras de artes especiais sob jurisdição federal.</p>	 <p>RESTAURAÇÃO Obras de recuperação estrutural do pavimento com retorno da sua vida útil</p> <p>conjunto de medidas destinadas à adaptar a rodovia de forma permanente às condições de tráfego atuais e futuras, prolongando seu período de vida útil.</p>	 <p>CREMA Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária</p> <p>Compreendem obras de recuperação do pavimento e execução dos serviços de manutenção e de conservação rotineira. Os contratos podem variar de 2 a 5 anos.</p>	 <p>PATO Plano Anual de Trabalho e Orçamento</p> <p>Contratação de serviços de conservação preventiva e rotineira. Abrangem as operações de conservação, realizadas periodicamente, com objetivo de evitar o surgimento ou agravamento de defeitos e restabelecer o funcionamento dos componentes da rodovia, proporcionando conforto e segurança aos usuários.</p>
--	---	--	---

Além dos contratos relacionados aos Programas, atualmente neste DNIT há em vigência 9 (nove) Contratos específicos relacionados à Eliminação de Pontos Críticos, conforme detalha o quadro abaixo:

Contrato	UF	Rodovia	Tipo de Intervenção
735/2022	BA	BR-415	Eliminação de Pontos Críticos
780/2023	ES	BR-262/484	Eliminação de Pontos Críticos
059/2024	MG	BR-116	Eliminação de Pontos Críticos
463/2023	MG	BR-262	Eliminação de Pontos Críticos
416/2023	MG	BR-356	Eliminação de Pontos Críticos
391/2021	MS	BR-463	Eliminação de Pontos Críticos
299/2022	MT	BR-070	Eliminação de Pontos Críticos
184/2024	RJ	BR-354	Eliminação de Pontos Críticos
593/2023	RO	BR-425	Eliminação de Pontos Críticos

Por meio do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária (PNMR), este DNIT define as diretrizes contratuais e financeiras para os serviços de Manutenção da malha rodoviária, fornecendo diretrizes orçamentárias para a rubrica de Manutenção no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) a ser submetido ao Ministério dos Transportes, considerando aspectos técnicos para definir as intervenções adequadas e propor os investimentos necessários na Malha Rodoviária Federal para o ano seguinte.

Nesse espeque, considerando apenas os Contratos que dispõem de objeto específico para Eliminação de Pontos Críticos, já foram investidos em 2024 um montante de R\$ 10.239.494,22 (dez milhões, duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) em todo o país.

Importa salientar que há intervenções em pontos caracterizados como críticos com recursos oriundos também de contratos de outra natureza, como PATO e/ou CREMA.

4.2. Quais os "pontos críticos" estão identificados na Malha Rodoviária Federal no Ceará? Há planos para sua eliminação? Caso afirmativo, quais as prioridades estabelecidas, cronogramas e investimentos previstos para cada um?

Tendo como base os critérios estabelecidos na metodologia iRAP e os normativos vigentes desta Autarquia, não há registros de pontos críticos identificados na Malha Rodoviária Federal no Estado do Ceará.

5. Considerando que grande parte da infraestrutura rodoviária brasileira foi constituída no século passado, acumulando um patrimônio de estradas dimensionadas com base em tecnologias, volume de tráfego e categorias de veículos de quatro, cinco ou mais décadas:

5.1. Quais os Planos e ações específicas — de curto, médio e longo prazos — tem o MT/DNIT para conservação e garantia dos requisitos de operação e segurança de obras d'arte especiais, como viadutos, pontes, túneis e pontilhões, sobretudo aquelas mais antigas, além da conformação das características e especificações de sub-base, base, pavimento e drenagens dessas vias?

Conforme informado no item 4.1, no âmbito da Manutenção rodoviária, os planos e ações específicas para conservação e manutenção rodoviária em todo território nacional são estabelecidos através dos contratos específicos de Conservação, Manutenção e Restauração, além de Contratos Emergenciais e do Programa PROARTE.

Esses programas visam garantir os requisitos conservação e manutenção rodoviária e compreendem, conceitualmente, operações rotineiras, periódicas e de emergência realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do sistema rodoviário e das instalações fixas, dentro de padrões de serviço estabelecidos, visando preservar a infraestrutura viária, e assim garantir que as rodovias permaneçam em boas condições.

Alinhado a isso, o PROARTE estabelece os procedimentos a serem utilizados no planejamento e execução de obras e serviços de reabilitação estrutural e funcional, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva de estruturas constantes na malha rodoviária federal, onde incluem-se as Obras de Arte Especiais (OAEs) pertencentes à malha rodoviária federal, englobando as Pontes, Viadutos, Passarelas, Túneis e Estruturas de Contenção.

5.2. Caso haja esse planejamento próprio, quais as prioridades estabelecidas e os recursos assegurados para essa finalidade em 2024 e nos anos seguintes?

Considerando os contratos específicos para ponto crítico, é estimado que seja disposto um total de R\$ 81.479.267,35 (oitenta e um milhões, quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) em recursos.

Contrato	Tipo de Intervenção	RAP Inscreto	Programação Orçamentária	Total 2024
735/2022	Eliminação de Pontos Críticos	R\$ 6.166.388,18	2.800.000,00	R\$ 8.966.388,18
780/2023	Eliminação de Pontos Críticos	R\$ 4.974.905,00	-	R\$ 4.794.905,00
059/2024	Eliminação de Pontos Críticos	-	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
463/2023	Eliminação de Pontos Críticos	R\$ 1.418.353,60	-	R\$ 1.418.353,60
416/2023	Eliminação de Pontos Críticos	R\$ 5.480.421,52	-	R\$ 5.480.421,52
391/2021	Eliminação de Pontos Críticos	R\$ 17.111.101,79	R\$ 13.432.866,75	R\$ 30.543.968,54
299/2022	Eliminação de Pontos Críticos	R\$ 610.000,00	R\$ 5.108.600,00	R\$ 5.718.600,00

Contrato	Tipo de Intervenção	RAP Inscreto	Programação Orçamentária	Total 2024
184/2024	Eliminação de Pontos Críticos	-	R\$ 5.746.184,88	R\$ 5.746.184,88
593/2023	Eliminação de Pontos Críticos	R\$ 2.007.488,35	R\$ 12.802.957,28	R\$ 14.810.445,63

5.3. Qual o valor investido nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, nessa atividade.

Nesse contexto, já foram investidos R\$ 250.734.754,59 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para a atividade de eliminação de pontos críticos, sendo R\$ 10.239.494,22 (dez milhões, duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) somente no ano de 2024, conforme detalhado abaixo:

Ano	Total
2019	R\$ 38.194.936,82
2020	R\$ 26.609.901,23
2021	R\$ 47.745.621,57
2022	R\$ 77.893.901,42
2023	R\$ 50.050.899,33
2024	R\$ 10.239.494,22
Total	R\$ 250.734.754,59

3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
 Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 10/05/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17758844** e o código CRC **E04F3974**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.017440/2024-91

SEI nº 17758844



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº 14/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes
CEP: 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.

Senhor Diretor-Geral,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI nº 8260825), anexo, da Câmara dos Deputados, acerca de informações sobre a infraestrutura viária do Brasil, especificadas naquele documento.

2. Sobre o demandado, destaco as solicitações abaixo de interesse deste Departamento de Obras Públicas - DOP, que dizem respeito à malha rodoviária, para fins de subsidiar a resposta respectiva:

A – Setor Rodoviário

...

4. Quantos “pontos críticos” o MT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) têm catalogados atualmente em todo o País?

4.1. Há um plano definido ou em elaboração para a eliminação desses pontos? Caso afirmativo, quais as prioridades, cronogramas e investimentos previstos?

4.2. Quais os “pontos críticos” estão identificados na malha rodoviária federal no Ceará? Há planos para sua eliminação? Caso afirmativo, quais as prioridades estabelecidas, cronogramas e investimentos previstos para cada um?

5. Considerando que grande parte da infraestrutura rodoviária brasileira foi constituída no século passado, acumulando um patrimônio de estradas dimensionadas com base em tecnologias, volume de tráfego e categorias de veículos de quatro, cinco ou mais décadas:

5.1. Quais os planos e ações específicas – de curto, médio e longo prazos – tem o MT/DNIT para conservação e garantia dos requisitos de operação e segurança de obras d’arte especiais, como viadutos, pontes, túneis e pontilhões, sobretudo aquelas mais antigas, além da conformação das características e especificações de sub-base, base, pavimento e drenagens dessas vias?

5.2. Caso haja esse planejamento próprio, quais as prioridades estabelecidas e os recursos assegurados para essa finalidade em 2024 e nos anos seguintes?

5.3. Qual o valor investido nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, nessa atividade.

3. Sendo assim, solicito que vossa resposta seja organizada na forma de resposta aos quesitos acima, de maneira a evidenciar com clareza os dados e informações solicitados pelo Requerimento nº 24/2024.

4. Por fim, conto com vossa presteza em apresentar a resposta até **05 de maio de 2024**, a fim de atender prazo especificado em regimento próprio.

Anexos: I - Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI nº 8260825).

Atenciosamente,

Allan Magalhães Machado

Diretor de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhães Machado, Diretor de Obras Públicas**, em 02/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8289336** e o código CRC **ECCCBF99**.



Referência: Processo nº 50000.010691/2024-11

SEI nº 8289336

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7800 - www.transportes.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° , DE 2024.
(Do Sr. Leônidas Cristino)

Apresentação: 15/04/2024 13:04:16.620 - CVT

REQ n.24/2024

Requer envio de requerimento ao Ministro de Estado dos Transportes solicitando informações acerca dos setores rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações, ao Ministro de Estado dos Transportes, Senhor Renan Filho, acerca de planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes no setor rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE



* C D 2 4 2 8 0 4 7 0 1 6 0 0 *



1/4



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024
(Do Sr. Leônidas Cristina)

Apresentação: 15/04/2024 13:04:16.620 - CVT

REQ n.24/2024

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e considerando a importância da infraestrutura e logística de transportes para o desenvolvimento do País, requeiro a Vossa Excelência as informações a seguir especificadas:

A – Setor Rodoviário

1. Qual a extensão total atual (km) da malha rodoviária federal brasileira? Desse total, qual a extensão das:
 - 1.1. Rodovias pavimentadas (km e %).
 - 1.2. Rodovias não pavimentadas (km e %).
 - 1.3. Rodovias planejadas (km e %).
 - 1.4. Rodovias concedidas (km e %).
2. Quais rodovias (trechos e extensão) foram concedidas nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, e destes:
 - 1.1. Quais os trechos executados e em que ano?
 - 1.2. Quais os trechos não executados?
 - 1.3. Quais as previsões de execução dos trechos pendentes?
3. De acordo com o programa de concessões do Ministério dos Transportes (MT), quais as rodovias (trechos e extensão) estão previstas para serem concedidas e quais os cronogramas definidos para a concretização desses contratos?



* C D 2 4 2 8 0 4 7 0 1 6 0 *



2/4



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 15/04/2024 13:04:16.620 - CVT

REQ n.24/2024

4. Quantos “pontos críticos” o MT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) têm catalogados atualmente em todo o País?
 - 4.1. Há um plano definido ou em elaboração para a eliminação desses pontos? Caso afirmativo, quais as prioridades, cronogramas e investimentos previstos?
 - 4.2. Quais os “pontos críticos” estão identificados na malha rodoviária federal no Ceará? Há planos para sua eliminação? Caso afirmativo, quais as prioridades estabelecidas, cronogramas e investimentos previstos para cada um?
5. Considerando que grande parte da infraestrutura rodoviária brasileira foi constituída no século passado, acumulando um patrimônio de estradas dimensionadas com base em tecnologias, volume de tráfego e categorias de veículos de quatro, cinco ou mais décadas:
 - 5.1. Quais os planos e ações específicas – de curto, médio e longo prazos – tem o MT/DNIT para conservação e garantia dos requisitos de operação e segurança de obras d’arte especiais, como viadutos, pontes, túneis e pontilhões, sobretudo aquelas mais antigas, além da conformação das características e especificações de sub-base, base, pavimento e drenagens dessas vias?
 - 5.2. Caso haja esse planejamento próprio, quais as prioridades estabelecidas e os recursos assegurados para essa finalidade em 2024 e nos anos seguintes?
 - 5.3. Qual o valor investido nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, nessa atividade.
6. Qual a participação atual de cada modal na matriz de transportes brasileira? De acordo com o planejamento estratégico governamental do setor, qual a evolução projetada dessa matriz para os próximos anos e décadas?

B – Setor Ferroviário

2. Quais trechos ferroviários foram autorizados nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, e destes:
 - 2.1. Quais os trechos executados e em que ano?
 - 2.2. Quais os trechos não executados?
 - 2.3. Quais as previsões de execução dos trechos pendentes?

3/4



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242804701600>

Assinado eletronicamente pelo (a) Dep. Leônidas Cristina

SEI 50600.017440/2024-91 / pg. 5



* C D 2 4 2 8 0 4 7 0 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 15/04/2024 13:04:16.620 - CVT

REQ n.24/2024

3. Há algum estudo e planejamento para retorno do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais? Caso afirmativo, quais trechos serão operados e as previsões de implantação?
4. Qual a extensão atual (km) da malha ferroviária brasileira? Desse total:
 - 4.1. Quais as bitolas utilizadas?
 - 4.2. Quantos quilômetros estão em operação e quais as bitolas utilizadas nessa rede?
5. Qual o estágio atual da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL)? Qual o cronograma de execução e a previsão de sua conclusão?

C – Setor Hidroviário

1. Qual a extensão (km) da malha hidroviária brasileira?
 - 1.1. Da extensão total da rede hidroviária brasileira, quantos quilômetros são considerados economicamente navegáveis atualmente?
 - 1.2. Dada a importância do modal aquaviário para um país com as características geográficas e dimensões continentais do Brasil, contando com muitos rios propícios à navegação, em especial à navegação interior, existem planos e recursos assegurados para ampliação das hidrovias economicamente navegáveis e aumento da participação desse modal na matriz de transportes nacional? Caso afirmativo, quais as projeções de expansão dessa rede e o volume de investimentos previstos para os próximos anos e décadas?

JUSTIFICATIVA

A informações requeridas são essenciais para subsidiar os trabalhos parlamentares no que tange à formulação de políticas públicas voltadas para a conservação, melhoria, expansão e modernização da infraestrutura nacional de transportes, com atenção à qualidade, segurança, redução de custos e melhoria do sistema geral de logística.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE



4/4



* C D 2 4 2 8 0 4 7 0 1 6 0 0 *

OFÍCIO N° 14/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR - Assunto: Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.

Apoio SNTR <apoio.sntr@transportes.gov.br>

Qui, 02/05/2024 15:52

Para:Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

2 anexos (811 KB)

OFÍCIO N° 14 2024 CINF - SNTR.pdf; Requerimento de Informação nº 24 2024.pdf;

Ao Senhor

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes

CEP: 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se do Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI nº [8260825](#)), anexo, da Câmara dos Deputados, acerca de informações sobre a infraestrutura viária do Brasil, especificadas naquele documento.

Sobre o demandado, destaco as solicitações abaixo de interesse deste Departamento de Obras Públicas - DOP, que dizem respeito à malha rodoviária, para fins de subsidiar a resposta respectiva:

A – Setor Rodoviário

...

4. Quantos “pontos críticos” o MT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) têm catalogados atualmente em todo o País?

4.1. Há um plano definido ou em elaboração para a eliminação desses pontos? Caso afirmativo, quais as prioridades, cronogramas e investimentos previstos?

4.2. Quais os “pontos críticos” estão identificados na malha rodoviária federal no Ceará? Há planos para sua eliminação? Caso afirmativo, quais as prioridades estabelecidas, cronogramas e investimentos previstos para cada um?

5. Considerando que grande parte da infraestrutura rodoviária brasileira foi constituída no século passado, acumulando um patrimônio de estradas dimensionadas com base em tecnologias, volume de tráfego e categorias de veículos de quatro, cinco ou mais décadas:

5.1. Quais os planos e ações específicas – de curto, médio e longo prazos – tem o MT/DNIT para conservação e garantia dos requisitos de operação e segurança de obras d’arte especiais, como viadutos, pontes, túneis e pontilhões, sobretudo aquelas mais antigas, além da conformação das características e especificações de sub-base, base, pavimento e drenagens dessas vias?

5.2. Caso haja esse planejamento próprio, quais as prioridades estabelecidas e os recursos assegurados para essa finalidade em 2024 e nos anos seguintes?

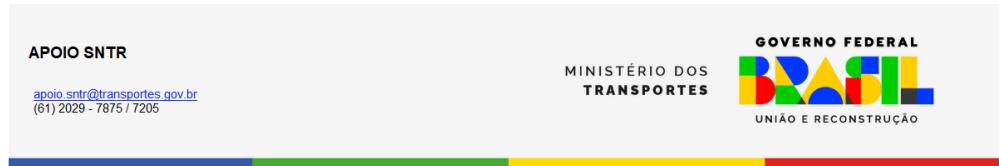
5.3. Qual o valor investido nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, nessa atividade.

Sendo assim, solicito que vossa resposta seja organizada na forma de resposta aos quesitos acima, de maneira a evidenciar com clareza os dados e informações solicitados pelo Requerimento nº 24/2024.

Por fim, conto com vossa presteza em apresentar a resposta até **05 de maio de 2024**, a fim de atender prazo especificado em regimento próprio.

Anexos: I - Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI nº [8260825](#)).

Atenciosamente,





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 869/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Diretor-Geral

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

C/C:

Ao Senhor Diretor de Obras Públicas

ALLAN MAGALHÃES MACHADO

Departamento de Obras Públicas - DOP

Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR

Ministério dos Transportes - MT

URGENTE

Assunto: Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino - PDT/CE, que requer envio de requerimento ao Ministro de Estado dos Transportes solicitando informações acerca dos setores rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Referência: Processo MT nº 50000.010691/2024-11 - Processo DNIT nº 50600.017440/2024-91

Senhor Diretor-Geral,

1. Refiro-me ao Ofício nº 14/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SEI nº 8289336), de 02 de maio de 2024, por meio do qual o Departamento de Obras Públicas desta Secretaria - DOP/SNTR encaminhou o Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI nº 8260825), de autoria do Deputado Leônidas Cristino - PDT/CE, que requer envio de requerimento ao Ministro de Estado dos Transportes solicitando informações acerca dos setores rodoviário, ferroviário e hidroviário.

2. Neste contexto, reitero o teor do supramencionado Ofício, bem como, solicito à essa Autarquia o envio de manifestação a esta SNTR em regime de urgência, haja vista que o prazo de resposta já expirou.

Anexos: I - Ofício nº 14/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SEI nº 8289336); e
II - Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI nº 8260825), de autoria do Deputado Leônidas Cristino - PDT/CE.

Atenciosamente,

RAFAEL INÁCIO MARQUES VELOSO LEMES
Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inácio Marques Veloso Lemes, Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto**, em 08/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8342568** e o código CRC **D3B6936B**.



Referência: Processo nº 50000.010691/2024-11

SEI nº 8342568

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº 14/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes
CEP: 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.

Senhor Diretor-Geral,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI nº [8260825](#)), anexo, da Câmara dos Deputados, acerca de informações sobre a infraestrutura viária do Brasil, especificadas naquele documento.

2. Sobre o demandado, destaco as solicitações abaixo de interesse deste Departamento de Obras Públicas - DOP, que dizem respeito à malha rodoviária, para fins de subsidiar a resposta respectiva:

A – Setor Rodoviário

...

4. Quantos “pontos críticos” o MT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) têm catalogados atualmente em todo o País?

4.1. Há um plano definido ou em elaboração para a eliminação desses pontos? Caso afirmativo, quais as prioridades, cronogramas e investimentos previstos?

4.2. Quais os “pontos críticos” estão identificados na malha rodoviária federal no Ceará? Há planos para sua eliminação? Caso afirmativo, quais as prioridades estabelecidas, cronogramas e investimentos previstos para cada um?

5. Considerando que grande parte da infraestrutura rodoviária brasileira foi constituída no século passado, acumulando um patrimônio de estradas dimensionadas com base em tecnologias, volume de tráfego e categorias de veículos de quatro, cinco ou mais décadas:

5.1. Quais os planos e ações específicas – de curto, médio e longo prazos – tem o MT/DNIT para conservação e garantia dos requisitos de operação e segurança de obras d’arte especiais, como viadutos, pontes, túneis e pontilhões, sobretudo aquelas mais antigas, além da conformação das características e especificações de sub-base, base, pavimento e drenagens dessas vias?

5.2. Caso haja esse planejamento próprio, quais as prioridades estabelecidas e os recursos assegurados para essa finalidade em 2024 e nos anos seguintes?

5.3. Qual o valor investido nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, nessa atividade.

3. Sendo assim, solicito que vossa resposta seja organizada na forma de resposta aos quesitos acima, de maneira a evidenciar com clareza os dados e informações solicitados pelo Requerimento nº 24/2024.

4. Por fim, conto com vossa presteza em apresentar a resposta até **05 de maio de 2024**, a fim de atender prazo especificado em regimento próprio.

Anexos: I - Requerimento de Informação nº 24/2024 (SEI nº [8260825](#)).

Atenciosamente,

Allan Magalhães Machado

Diretor de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhães Machado, Diretor de Obras Públicas**, em 02/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[A standard linear barcode representing the document's identifier.](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8289336 e o código CRC ECCCCBF99.</p></div><div data-bbox=)

Referência: Processo nº 50000.010691/2024-11



SEI nº 8289336

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7800 - www.transportes.gov.br

Criado por [claudio.neto](#), versão 9 por [allan.machado](#) em 02/05/2024 14:35:44.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° , DE 2024.
(Do Sr. Leônidas Cristino)

Apresentação: 15/04/2024 13:04:16.620 - CVT

REQ n.24/2024

Requer envio de requerimento ao Ministro de Estado dos Transportes solicitando informações acerca dos setores rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações, ao Ministro de Estado dos Transportes, Senhor Renan Filho, acerca de planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes no setor rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE



* C D 2 4 2 8 0 4 7 0 1 6 0 0 *



1/4



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024
(Do Sr. Leônidas Cristina)

Apresentação: 15/04/2024 13:04:16.620 - CFT

REQ n.24/2024

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações sobre planejamento, conservação, investimentos e operação da infraestrutura de transportes.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e considerando a importância da infraestrutura e logística de transportes para o desenvolvimento do País, requeiro a Vossa Excelência as informações a seguir especificadas:

A – Setor Rodoviário

1. Qual a extensão total atual (km) da malha rodoviária federal brasileira? Desse total, qual a extensão das:
 - 1.1. Rodovias pavimentadas (km e %).
 - 1.2. Rodovias não pavimentadas (km e %).
 - 1.3. Rodovias planejadas (km e %).
 - 1.4. Rodovias concedidas (km e %).
2. Quais rodovias (trechos e extensão) foram concedidas nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, e destes:
 - 1.1. Quais os trechos executados e em que ano?
 - 1.2. Quais os trechos não executados?
 - 1.3. Quais as previsões de execução dos trechos pendentes?
3. De acordo com o programa de concessões do Ministério dos Transportes (MT), quais as rodovias (trechos e extensão) estão previstas para serem concedidas e quais os cronogramas definidos para a concretização desses contratos?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 15/04/2024 13:04:16.620 - CVT

REQ n.24/2024

4. Quantos “pontos críticos” o MT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) têm catalogados atualmente em todo o País?
 - 4.1. Há um plano definido ou em elaboração para a eliminação desses pontos? Caso afirmativo, quais as prioridades, cronogramas e investimentos previstos?
 - 4.2. Quais os “pontos críticos” estão identificados na malha rodoviária federal no Ceará? Há planos para sua eliminação? Caso afirmativo, quais as prioridades estabelecidas, cronogramas e investimentos previstos para cada um?
5. Considerando que grande parte da infraestrutura rodoviária brasileira foi constituída no século passado, acumulando um patrimônio de estradas dimensionadas com base em tecnologias, volume de tráfego e categorias de veículos de quatro, cinco ou mais décadas:
 - 5.1. Quais os planos e ações específicas – de curto, médio e longo prazos – tem o MT/DNIT para conservação e garantia dos requisitos de operação e segurança de obras d’arte especiais, como viadutos, pontes, túneis e pontilhões, sobretudo aquelas mais antigas, além da conformação das características e especificações de sub-base, base, pavimento e drenagens dessas vias?
 - 5.2. Caso haja esse planejamento próprio, quais as prioridades estabelecidas e os recursos assegurados para essa finalidade em 2024 e nos anos seguintes?
 - 5.3. Qual o valor investido nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, nessa atividade.
6. Qual a participação atual de cada modal na matriz de transportes brasileira? De acordo com o planejamento estratégico governamental do setor, qual a evolução projetada dessa matriz para os próximos anos e décadas?

B – Setor Ferroviário

2. Quais trechos ferroviários foram autorizados nos últimos cinco anos (2019 a 2023), por ano, e destes:
 - 2.1. Quais os trechos executados e em que ano?
 - 2.2. Quais os trechos não executados?
 - 2.3. Quais as previsões de execução dos trechos pendentes?

3/4



* C D 2 4 2 8 0 4 7 0 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 15/04/2024 13:04:16.620 - CVT

REQ n.24/2024

3. Há algum estudo e planejamento para retorno do transporte de passageiros nas ferrovias nacionais? Caso afirmativo, quais trechos serão operados e as previsões de implantação?
4. Qual a extensão atual (km) da malha ferroviária brasileira? Desse total:
 - 4.1. Quais as bitolas utilizadas?
 - 4.2. Quantos quilômetros estão em operação e quais as bitolas utilizadas nessa rede?
5. Qual o estágio atual da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL)? Qual o cronograma de execução e a previsão de sua conclusão?

C – Setor Hidroviário

1. Qual a extensão (km) da malha hidroviária brasileira?
 - 1.1. Da extensão total da rede hidroviária brasileira, quantos quilômetros são considerados economicamente navegáveis atualmente?
 - 1.2. Dada a importância do modal aquaviário para um país com as características geográficas e dimensões continentais do Brasil, contando com muitos rios propícios à navegação, em especial à navegação interior, existem planos e recursos assegurados para ampliação das hidrovias economicamente navegáveis e aumento da participação desse modal na matriz de transportes nacional? Caso afirmativo, quais as projeções de expansão dessa rede e o volume de investimentos previstos para os próximos anos e décadas?

JUSTIFICATIVA

A informações requeridas são essenciais para subsidiar os trabalhos parlamentares no que tange à formulação de políticas públicas voltadas para a conservação, melhoria, expansão e modernização da infraestrutura nacional de transportes, com atenção à qualidade, segurança, redução de custos e melhoria do sistema geral de logística.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242804701600>

Assinado eletronicamente pelo Dep. Leônidas Cristino (17740267)

SEI 50600.017440/2024-91 / pg. 15



OFÍCIO Nº 869/2024/SNTR - Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino - PDT/CE, que requer envio de requerimento ao Ministro de Estado dos Transportes solicitando informações acerca dos setores rodoviário, ferroviário e

Leandro Reis Mesquita Bahia <leandro.bahia@transportes.gov.br>

Qua, 08/05/2024 10:30

Para:Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

 3 anexos (877 KB)

OFÍCIO Nº 869 2024 SNTR.pdf; Ofício nº 14 2024 CINF - SNTR CGOP DOP-SNTR SNTR.pdf; Requerimento de Informação nº 24 2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino - PDT CE.pdf;

Ao Senhor

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

De ordem, encaminhamos o OFÍCIO Nº 869/2024/SNTR e anexos, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 24/2024, de autoria do Deputado Leônidas Cristino - PDT/CE, que requer envio de requerimento ao Ministro de Estado dos Transportes solicitando informações acerca dos setores rodoviário, ferroviário e hidroviário - Referência: Processo MT nº 50000.010691/2024-11.

OBS.: FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

Respeitosamente,

APOIO SNTR

apoio_sntr@transportes.gov.br
(61) 2029 - 7875 / 7205

**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**

